



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
ESCOLA MUNICIPAL CEI OLÍVIO SOARES SABÓIA - EIEF

# **PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO**

Curitiba - Paraná  
2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
ESCOLA MUNICIPAL CEI OLÍVIO SOARES SABÓIA - EIEF

1

*“A educação é um  
processo social, é  
desenvolvimento. Não é  
preparação para a vida: é a  
própria vida.”*

*John Dewey*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
ESCOLA MUNICIPAL CEI OLÍVIO SOARES SABÓIA - EIEF

## SUMÁRIO

<b>1. IDENTIFICAÇÃO DA ESCOLA.....</b>	<b>1</b>
1.1 Equipe Gestora:.....	1
1.2 Caracterização da instituição e da comunidade escolar, seu entorno e/ou território: condições socioeconômicas, culturais.....	1
1.3 – Organização do espaço físico.....	4
Laboratório de Informática.....	6
Biblioteca.....	6
1.3 Acessibilidade.....	10
1.5 Caracterização dos profissionais da instituição.....	11
1.5.1 Plano de Formação Continuada.....	13
<b>2. ETAPAS E MODALIDADES OFERTADAS.....</b>	<b>15</b>
<b>3. REGIME ESCOLAR.....</b>	<b>17</b>
3.1. Dias letivos e carga horária anual.....	18
3.2. Calendário Escolar.....	19
3.3 Matriz Curricular.....	19
3.4 Turmas e Horários.....	21
<b>4. PRINCÍPIOS FILOSÓFICOS.....</b>	<b>23</b>
4.1 Concepções.....	25
4.1.1 Sociedade.....	26
4.1.2 Ser Humano.....	26
4.1.3 Educação.....	27
4.2 Princípios e Fins da Educação:.....	28
4.2.1. Da Instituição.....	30
4.2.1.1. Encaminhamentos Para Prevenção e Proteção.....	32
4.2.2. Gestão Escolar.....	32
4.2.2.1 Órgãos Colegiados (Conselho de Escola).....	34
4.2.2.2. Instituição Auxiliar (APPF).....	35
4.3 Objetivos de cada etapa / modalidade ofertada e forma de organização.....	36
4.3.1. EJA.....	37
4.3.1.1 Transição do Ensino Regular para a Modalidade da Educação de Jovens e Adultos ..	39
4.3.2. EDUCAÇÃO INFANTIL.....	40
4.3.2.1 Importância do Cuidar:.....	44
4.3.2.2. Importância do Educar:.....	44
4.3.2.3 As Interações e as Brincadeiras:.....	44
4.3.2.4 As Relações da Família e a Escola:.....	45
4.3.2.5 O Fazer Pedagógico na Educação Infantil.....	46
4.3.2.6 Campos de Experiências.....	48
4.3.2.7 Avaliação.....	49
4.3.2.8 Transição da Educação Infantil para o Ensino Fundamental.....	50
4.3.3 EDUCAÇÃO ESPECIAL.....	50
4.3.4. ENSINO FUNDAMENTAL.....	53
4.3.4.1. Transição do 5º para o 6º ano do Ensino Fundamental.....	55
4.3.5 EDUCAÇÃO INTEGRAL.....	56
4.3.5.1. Organização das Práticas Educativas na Escola.....	58
<b>5. PRINCÍPIOS DIDÁTICO – PEDAGÓGICOS DA INSTITUIÇÃO.....</b>	<b>60</b>
5.1. Compreensão do Processo de Ensino Aprendizagem.....	63
5.2. Currículo do Ensino Fundamental.....	65
5.3. Currículo da Educação Infantil.....	66
5.4. Educação das Relações Étnico – Raciais e Ensino de História e Cultura Afro – Brasileira e Africana e Indígena.....	66
5.5. Projetos e Programas.....	67
5.6. AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM.....	68
5.6.1 Processos de Avaliação, Recuperação e Promoção.....	70
5.6.2. Conselho de Classe.....	72
5.6.3. Processos de Classificação, reclassificação e progressão parcial ou dependência.....	73
<b>6. AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL.....</b>	<b>75</b>
<b>7. REFERÊNCIAS.....</b>	<b>77</b>



## **1. IDENTIFICAÇÃO DA ESCOLA**

Nome: Escola Municipal Centro de Educação Integral Olívio Soares Sabóia – Ensino Fundamental e Educação Infantil

Endereço: Rua João Alexandre Kopp, 505 - Cidade Industrial.

Cidade: Curitiba – Pr

CNPJ: 76417005/0001-86

Telefone/ fax: (41) 3245-8066

e - mail: [emoliviosaboia@sme.curitiba.pr.gov.br](mailto:emoliviosaboia@sme.curitiba.pr.gov.br)

### **1.1 Equipe Gestora:**

Diretora: Cândice Regina David

Vice – Diretora: Cristiane Durães Vicentin

Pedagogas: Adanairi Baumel de Andrade Massa – Manhã

Everlim Klostermann de Lima – Manhã e Tarde

Soeli Terezinha Dal’Molin – Tarde

Articuladora Educação Integral: Larissa da Silva

Articuladora Pedagógica EJA: Fabiana Pinto

### **1.2 Caracterização da instituição e da comunidade escolar, seu entorno e/ou território: condições socioeconômicas, culturais**

A Escola Municipal CEI Olívio Soares Sabóia - Educação Infantil e Ensino Fundamental (Decreto de Denominação 09/99), foi criada pelo Decreto nº 202, de 08 de março de 1978, através do Ato de Autorização de Funcionamento, Resolução nº 03020/82, de 23 de Novembro de 1982, com o nome de Escola Municipal União da Vitória.

A Escola tem Autorização de Funcionamento prorrogada pela Resolução nº 1896/99; Educação de Jovens e Adultos tem Autorização de Funcionamento através



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
ESCOLA MUNICIPAL CEI OLÍVIO SOARES SABÓIA - EIEF

2

da Resolução nº 2679/93, prorrogada pela Resolução nº 321/98, de 19 de Janeiro de 1998.

Tendo como entidade mantenedora a Prefeitura Municipal de Curitiba.

A escola foi inaugurada no dia 19 de junho de 1979. Surgiu com o objetivo de atender a uma clientela carente da região sul de Curitiba na Cidade Industrial, formada por uma população da antiga Colônia Fazendinha e por famílias oriundas do interior do Estado do Paraná, principalmente do norte e dos núcleos habitacionais constituídos por famílias desapropriadas da Vila Santana, cujas casas foram transferidas e construídas em terrenos ao redor da escola. Esses terrenos foram doados pelo IPPUC, perfazendo um total de 400 casas.

Com o nome de União da Vitória, a escola funcionava em 2 turnos: manhã e tarde, e contava com 334 alunos matriculados, podendo contar com 210 alunos por turno.

Em 12 de abril de 1994, a escola passou a funcionar em regime integral, denominando-se então, C.E.I. Olívio Soares Sabóia, em homenagem ao doador do terreno em que a mesma foi construída.

Em 2005, a escola ganhou a construção da quadra esportiva coberta, sendo sua obra finalizada no início do ano de 2006. Não houve inauguração do espaço. Em junho de 2007, a escola ganhou uma biblioteca escolar, compondo assim, a Rede de Bibliotecas Escolares da Prefeitura Municipal de Curitiba. Recebeu o nome de Biblioteca Helena Kolody, em homenagem a poetisa paranaense nascida em 1912 no Município de Cruz Machado / Paraná.

Atualmente a escola possui 10 turmas regulares e 5 turmas integrais no período da manhã e 8 turmas regulares e 5 integrais no período da tarde. No turno da manhã, são 243 estudantes no período regular e 100 em período de contraturno. No turno da tarde são 164 estudantes no período regular e 131 no período do contraturno, atendendo assim, aproximadamente 400 estudantes.

A composição familiar dos estudantes é bem diversificada. Cerca de 63% deles, moram com os pais, 29% residem apenas com a mãe, 4% residem apenas com o pai e 4% moram com avós, outros parentes ou responsáveis legais. Em relação à raça e etnia, as famílias incluem-se na sua grande maioria em brancos, seguidos de pardos, negros e outros.



A religiosidade está presente na vida da comunidade escolar, que declara pertencerem há alguma entidade, sendo cerca de 41% evangélicos, 37% católicos e 22% a outras.

A maioria dos estudantes atendidos nasceram na cidade de Curitiba e aproximadamente 23% são oriundos de outros municípios do estado do Paraná e também de outros estados do país.

A comunidade escolar que a unidade atende caracteriza-se, economicamente, por uma renda familiar média baixa, sendo que a metade desta renda provem de atividades profissionais exercidas com carteira assinada e a outra metade, por trabalhos informais ou temporários. Entorno de 18% das famílias atendidas, estão inseridas em algum programa de auxílio do governo, como Bolsa Família.

Em relação à moradia das famílias constata-se que mais da metade delas possuem residência própria, sendo que aproximadamente 34% dos estudantes residem muito próximos à unidade escolar e as demais famílias em bairros vizinhos ou com distância superior a 4 km.

A metade dos estudantes vem à escola utilizando algum tipo de transporte (carro, transporte escolar, ônibus), sendo que o restante percorre a distância entre a casa e a escola a pé.

O acesso a saúde das famílias é proveniente basicamente do atendimento ao SUS (Sistema Único de Saúde). Apenas 21% da comunidade escolar, declara possuir outro tipo de assistência à saúde ou recorrer a atendimento médico particular.

A comunidade atendida possui bens de consumo e aparelhos eletrônicos (televisores, geladeiras, micro-ondas, máquinas de lavar, computador, celular, etc.) em suas residências, e cerca de 76% das famílias possuem acesso à internet.

O nível de escolarização dos pais ou responsáveis é bem diversificado. Entre as mulheres, 45% concluíram o ensino médio e 8% possuem curso superior. Entre os homens, 30% concluíram o ensino médio e 5% possuem curso superior.

Dentre as atividades sociais, culturais e lazer que as famílias costumam participar, estão presentes passeios aos shoppings e parques da cidade e assistir programas de televisão. Apenas 19% das famílias costumam realizar atividades culturais como visitas à museus, teatros, bibliotecas e cinema. O meio de comunicação e informação mais utilizado é a televisão, porém muitas famílias



declaram que costumam ler jornais de circulação diária e revistas para manterem-se informadas.

Na região atendida pela escola, existem postos de saúde, estabelecimentos comerciais diversificados (mercados, farmácias, locadoras de vídeos, postos de gasolina, panificadoras, etc). Há praças para recreação e atividades esportivas, transporte coletivo interligado aos diversos terminais de ônibus, fábricas e indústrias que atuam em diversos setores econômicos.

Ao analisar os dados das famílias e das comunidades escolares verificou-se ainda a necessidade de ampliar as possibilidades de participações em atividades culturais, bem como ter acesso a diferentes formas de leitura.

Ao planejar suas práticas pedagógicas, a escola precisa considerar estes dados e oportunizar que os estudantes e as famílias tenham maior acesso à leitura por meio de ações educativas que contribuam para as mudanças desta realidade.

### 1.3 – Organização do espaço físico

A escola é composta por dois blocos, denominando-se Complexo I e Complexo II.

Os espaços dos blocos da escola são organizados da seguinte forma:

<b>Complexo I</b>	
<b>DEPENDÊNCIAS</b>	<b>QUANTIDADE</b>
Salas de aula	10
Sala da direção	01
Secretaria	01
Biblioteca	01
Sala da Equipe Pedagógica	01
Sala dos Professores	01
Banheiros dos Professores	01
Sala das Inspetoras	01
Cozinha	01
Refeitório	01
Sala Auxiliares Serviços Gerais	01
Sala Arquivo	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
ESCOLA MUNICIPAL CEI OLÍVIO SOARES SABÓIA - EIEF

5

Sala Apoio Pedagógico	01
Banheiros Estudantes	15
Sala da Articuladora da Educação Integral	01
Laboratório de Informática	01

<b>Complexo II</b>	
<b>DEPENDÊNCIAS</b>	<b>QUANTIDADE</b>
Espaço Térreo	1 almoxarifado – Educação Física 1 almoxarifado – Materiais de Limpeza 1 almoxarifado - Materiais Pedagógicos
1º andar	4 salas de aula 4 banheiros
2º andar	3 salas de aula 4 banheiros

<b>ESPAÇOS EXTERNOS</b>	
<b>DEPENDÊNCIAS</b>	<b>QUANTIDADE</b>
Quadra poliesportiva Coberta	1
Quadra de areia	1
Parques Infantis	2
Estacionamento	1
Horta	1

### **Sala da direção**

A sala da direção é utilizada pela diretora e pela vice-diretora. Neste espaço são articuladas as atividades administrativas e pedagógicas que direcionam toda a organização e funcionamento da unidade escolar. Neste espaço são realizadas reuniões de equipe, reuniões com pais e professores e atendimento à comunidade em geral.



### **Sala da Equipe Pedagógica**

A sala da equipe pedagógica é utilizada pelas pedagogas da escola. Neste espaço são realizadas diversas atividades pedagógicas de assistência didática. São realizadas reuniões com pais, professores e atendimento aos estudantes. Toda a articulação, coordenação, elaboração, avaliação e acompanhamento dos processos pedagógicos e desenvolvimento do currículo escolar são orientados pelo setor pedagógico da escola em consonância com a equipe diretiva.

### **Banheiros**

Os banheiros ainda não estão adequados aos estudantes que fazem uso de cadeira de rodas por exemplo. Estão adaptados apenas com assentos redutores de tamanhos nos vasos sanitários para atender as crianças menores.

### **Laboratório de Informática**

O Laboratório de Informática constitui-se um espaço destinado ao enriquecimento curricular pelo uso de novas tecnologias, propiciando o acesso à internet, à pesquisa, às simulações e ao uso de programas específicos.

A escola dispõe de 1(um) laboratório de informática no complexo I e, é utilizado pelos estudantes, professores e equipe administrativa - pedagógica. O funcionamento do Laboratório de Informática ocorre de acordo com os seguintes procedimentos:

I) Cada turma possui um horário semanal estabelecido pelo setor pedagógico para o uso de aproximadamente 55(cinquenta e cinco) minutos.

II) A professora regente é responsável por organizar o trabalho pedagógico realizado no laboratório, estabelecendo em seu planejamento as relações com os conteúdos trabalhados em sala de aula.

III) Na grade horária semanal existem horários disponíveis para agendamento e uso do laboratório para qualquer professor ou turma que tiver interesse em utilizá-lo durante a semana.

### **Biblioteca**

A biblioteca Helena Kolody, integrante da Rede Municipal de Bibliotecas, constitui-se em um espaço destinado a favorecer a leitura, a pesquisa, a informação e o estudo, prestando atendimento aos estudantes, professores, funcionários da



escola e comunidade em geral. Seu horário de funcionamento é das 08:00hs às 12:00hs e das 13:00hs às 17:00hs de segunda à sexta- feira. A biblioteca pode ser utilizada por qualquer pessoa e estudante dentro do horário de funcionamento.

A equipe pedagógica da escola organiza no início do ano letivo um horário semanal específico para atendimento às turmas de aproximadamente 55(cinquenta e cinco) minutos. Este horário pode ser utilizado para diferentes atividades literárias, empréstimos e devoluções de livros, pesquisas e estudos, de acordo com o planejamento do professor regente e da agente de leitura.

Os empréstimos e devoluções de livros também podem ser feitos em outros horários disponíveis, quando a agente de leitura não está realizando atividades literárias com as turmas pré - estabelecidas no cronograma semanal.

A biblioteca Helena Kolody dispõe neste ano de um agente de leitura no período da manhã e outro no período da tarde, que são responsáveis pela sua organização e funcionamento. São atribuições desse profissional:

I) participar do planejamento das atividades escolares, em conjunto com a equipe pedagógica – administrativa e docentes, colaborando para a efetivação do projeto pedagógico;

II) controlar o acervo da biblioteca atendendo normas gerais e internas;

III) orientar e atender a pesquisa dos usuários;

IV proceder à emissão e renovação de cadastro de usuários conforme normas de funcionamento;

V) efetuar empréstimos do acervo aos alunos, professores e comunidade;

VI) prestar orientações e informações ao público em geral quanto ao acervo e uso da biblioteca;

VII) manter organizado o acervo;

VIII) indicar obras literárias para aquisição, conforme demanda verificada;

IX) desempenhar as demais tarefas típicas, quando for solicitado.

b) Planejar juntamente com a professora regente atividades pedagógicas e literárias, selecionar os livros e destinar pesquisas a serem realizadas com os estudantes nos dias e horários pré - estabelecidos;

As professoras auxiliares também poderão fazer uso do espaço da biblioteca para realizarem atividades de leitura com seus alunos sempre que se fizer necessário, agendando previamente horários com a agente de leitura responsável pela biblioteca;



Os estudantes, professores, funcionários da escola e comunidade em geral podem realizar empréstimos na biblioteca, devendo devolvê-los dentro do prazo conforme as normas e orientações da Gerência de Bibliotecas Escolares;

A organização da permanência dos agentes de leitura das bibliotecas escolares, são organizadas conforme orientações da Secretaria Municipal de Curitiba e Gerência de Bibliotecas Escolares.

### **Refeitório**

O refeitório da escola é composto por 12 mesas com bancos que são de uso coletivo dos estudantes, sendo que todas as refeições são servidas neste espaço.

Os estudantes que frequentam o contraturno no período matutino, o café da manhã é servido às 08:00hs e para os estudantes do período regular às 09:50h. O almoço é servido a partir das 11:40h obedecendo uma escala de horário para cada turma. No período da tarde o lanche é servido a partir das 14:40h para todas as turmas, conforme escala de horários.

### **Cozinha**

A cozinha da escola está equipada com fogão, geladeira, pia, mesa e armários. Possui diversos utensílios (garfos, facas, colheres, copos descartáveis, pratos) em quantidade suficiente para atender todos os estudantes. Neste espaço são organizadas a separação e a distribuição dos lanches a serem servidos durante o dia. A alimentação não é preparada na escola, é fornecida por uma empresa terceirizada que faz a entrega das refeições diariamente na unidade.

### **Almoxarifado**

A escola possui dois almoxarifados no complexo I. Nele são guardados materiais de uso coletivo dos estudantes e professores. É composto por diversos materiais escolares e de expediente como: papéis diversos, colas, lápis, borracha, cadernos e materiais de escritório. Nele também são guardados alguns aparelhos eletrônicos como: projetor multimídia, aparelho e caixa de som.

O acesso aos materiais ocorre de acordo com os seguintes procedimentos:

l) Cada professor recebe no início do ano letivo um bloco de requisição de materiais;



- II) Uma inspetora designada pela direção da escola, fica responsável pela separação dos materiais solicitados pelo professor;
- II) O material poderá ser entregue a professora em até 48hs após a data da solicitação;
- IV) Quando o material solicitado não estiver disponível no estoque da escola, a professora deverá fazer a solicitação do material diretamente à direção.

O almoxarifado com materiais e jogos pedagógicos fica ao lado da sala dos professores. Está equipado com ábacos, material dourado, jogos intelectivos, mapas, carimbos, etc. Para utilizar os materiais pedagógicos, o professor deve fazer a solicitação dos mesmos diretamente ao setor pedagógico.

### **Salas de Aula**

Cada sala de aula é composta com quadro negro, carteiras e cadeiras individuais, mesa do professor, ventilador, armários, murais, televisor e prateleiras. O espaço físico da sala está adequado para atender entre 30 e 35 crianças conforme as especificidades de cada turma. A disposição das carteiras é feita conforme o planejamento do professor, que pode adequar a organização dos estudantes em duplas, trios, pequenos grupos, etc.

As salas de aula devem ser organizadas conforme as orientações da Secretaria Municipal de Educação de Curitiba. Compete à todos os profissionais da unidade adequar estes espaços para garantir um ambiente educativo que favoreça o processo de ensino – aprendizagem.

### **Sala dos Professores**

Na sala dos professores estão disponibilizados duas mesas grandes com cadeiras, dois computadores e armários para que os profissionais que atuam como auxiliares possam guardar seus pertences. Também compõem a sala dos professores um mural grande para informativos e recados pedagógicos. Os livros de chamada das turmas são guardados neste espaço escolar.

A sala dos professores é um local destinado à diferentes atividades pedagógicas. Nela são realizadas reuniões de professores, planejamento de atividades durante a permanência e hora – atividade, estudos pedagógicos e conselho de classe.



## **Murais**

Nos espaços externos da escola dispomos de 5 murais que estão destinados ao uso das diversas exposições dos trabalhos e práticas pedagógicas realizadas com os estudantes, bem como para a divulgação de eventos e informativos educacionais. Todas as salas de aula também dispõe de um mural para exposição dos trabalhos dos estudantes.

## **Quadra Poliesportiva Coberta**

Este espaço é utilizado para diversas atividades escolares, porém seu uso fica mais evidenciado para a prática das atividades físicas. Diariamente é utilizado pelos professores de educação física para as suas práticas pedagógicas. Nos horários de recreio e almoço as crianças também utilizam este espaço para desenvolverem suas brincadeiras preferidas.

A escola também utiliza este espaço para apresentações artísticas e eventos festivos.

## **Horta**

A escola dispõe de uma horta destinada às Práticas de Educação Ambiental realizada no espaço do contraturno. O plantio, cultivo e colheita das hortaliças é feito pelos estudantes durante o ano.

### **1.3 Acessibilidade**

Ao pensar no direito à educação de qualidade nas escolas, além de analisar o processo de ensino – aprendizagem, é necessário considerar quais as condições de acesso e recursos físicos e materiais estão sendo oferecidos a população atendida.

(LIBÂNEO, 2004, pg. 208) diz que “o edifício escolar e as instalações são fatores sumamente importantes para o êxito do trabalho escolar. Espera-se que a construção seja adequada aos objetivos escolares...”

Oportunizar o acesso e garantir a permanência dos estudantes com deficiência nas escolas ainda é uma questão séria a ser debatida, pois sabe-se que muitas escolas ainda possuem condições impróprias de acessibilidade arquitetônicas, por serem instalações antigas e que na sua construção não consideravam as diferentes necessidades dos indivíduos.



Nossa escola está incluída nestas características, pois sua construção é antiga. O complexo I, onde estão instaladas as salas de aula do ensino regular, permitem o acesso de estudantes com deficiência, pois não há elevações ou obstáculos que impeçam o acesso. No complexo II, espaço destinado ao ensino integral, o prédio não atende as necessidades dos estudantes com deficiência, pois ele é composto de três andares com escadas e não possui elevador ou rampa de acesso ao andares superiores.

Os banheiros da instituição ainda não estão adequados ao atendimento de pessoas / estudantes com deficiência e que fazem uso de cadeiras de rodas.

A escola atende estudantes em inclusão escolar, porém nenhum com deficiência matriculados neste ano. Há necessidade de adequação do prédio escolar, para atender as demandas futuras conforme determina o Decreto Federal 5296/2004, em seu Art. 8º: que considera a:

I - acessibilidade: condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida.

Em relação as adequações arquitetônicas na estrutura física para a acessibilidade de crianças com deficiência, e para atende-las com qualidade e respeito em nosso espaço, buscaremos parceria com o Núcleo Regional da Educação e Coordenadoria de Obras da Secretaria Municipal de Educação, para as possíveis adequações.

### **1.5 Caracterização dos profissionais da instituição**

O quadro funcional da escola é composto atualmente por 79 (setenta e nove) funcionários que ocupam as seguintes funções:

Diretor(a): 1(um)

Vice – Diretor(a): 1(um)

Suporte Técnico Pedagógico (Pedagogos): 2 (dois) manhã e 2(dois) tarde

Articulador(a) Pedagógico(a) Educação Integral: 1(um)

Articulador(a) Pedagógico(a) EJA: 1(um)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
ESCOLA MUNICIPAL CEI OLÍVIO SOARES SABÓIA - EIEF

12

Profissionais do Magistério Docência I: 26(vinte e seis) manhã, 24 (vinte e quatro) tarde e 1(um) noite.

Profissionais do Magistério Docência II: 3(três) manhã e 2(tarde)

Secretária Escolar: 1(um)

Apoio Administrativo: 2(dois)

Apoio Escolar (inspetores): 4 (quatro)

Assistente Pedagógico: 1 (um)

Auxiliar de Serviços Gerais (limpeza Empresa Tecnolimp): 7 (sete)

Cantineira: 1

Dos profissionais que atuam na docência I, 12 (doze) possuem dois padrões nesta unidade, outros 3 (três) possuem um padrão na unidade e outro em escolas da Rede Municipal de Ensino, 2 (dois) atuam com um padrão na unidade e outro, em redes particulares de ensino, 2(dois) profissionais também possuem um padrão na escola e outro em municípios da Região Metropolitana de Curitiba.

Atualmente são 6 (seis) profissionais do magistério ocupando vagas em RITs (Regime Integral de Trabalho) com a finalidade de preencher as vagas fixas de professores que a escola possui e que não foram preenchidas em concurso de remanejamento que ocorre ao final de cada ano letivo. Ainda ocupam vagas em RITs (Regime Integral de Trabalho) mais 2(dois) profissionais, um no período da manhã e outro à tarde, exercendo a função de agente de leitura na biblioteca escolar.

A escola possui 10% (dez por cento) de difícil provimento\* para os profissionais que atuam com padrão ou RITs (Regime Integral de Trabalho) na unidade. A maior rotatividade de profissionais ocorre no período da tarde, onde aproximadamente 23%(vinte três por cento) das vagas são preenchidas com RITs (Regime Integral de Trabalho).

\*Pagamento destinado aos profissionais do magistério que atuam em escolas que resultam em dificuldades como acesso ou transporte, permanência de servidores no equipamento durante o ano letivo ou ainda preenchimento das vagas ofertadas anualmente no concurso de remanejamento

Dos profissionais da escola com docência I ou II, cerca de 65% (sessenta e cinco por cento) atuam na Rede Municipal de Ensino entre 10(dez) e 20(vinte) anos,



outros 30% (trinta por cento) atuam entorno de 3(três) e 9(nove) anos e 5%(cinco por cento) atuam a menos de 3(três) anos.

Em relação a formação acadêmica dos docentes da unidade, 75% (cinquenta e sete por cento) possuem graduação em Pedagogia, 11%(onze por cento) em Magistério Superior, 10%(dez por cento) são graduação em Educação Física, os outros 4%(quatro por cento) tem formação outras áreas como história, psicologia e serviço social, porém possuem habilitação em magistério para atuar no ensino fundamental. Aproximadamente 71% (setenta e um por cento) dos docentes possuem pós-graduação em nível de especialização na área educacional.

### **1.5.1 Plano de Formação Continuada**

A sociedade em que vivemos sofre inúmeras mudanças que são influenciadas pela mídia, pelos meios de comunicação, pelas tecnologias da informação e pelas próprias necessidades do homem. A escola também é um dos espaços atingidos por estas constantes mudanças. Diante desta realidade, os profissionais que atuam com a educação não podem estagnar no tempo e precisam acompanhar os avanços e as mudanças sofridas pela sociedade.

A escola é um espaço de formação humana, ou seja, todos os indivíduos que nela estão inseridos de alguma maneira são favorecidos pelos processos de aprendizagem que nela ocorrem.

As propostas e práticas pedagógicas no ambiente educativo também precisam ser repensadas e reformuladas sempre que necessário, visto que, o objetivo principal da educação é oferecer ensino de qualidade e desenvolver o processo de ensino aprendizagem dos estudantes.

Dentro dessa perspectiva, cabe aos profissionais da educação, através de um processo de gestão democrática e planejamento participativo, elaborar ações educativas que contribuam para a efetivação de uma educação de qualidade.

“Uma das características de uma escola bem organizada e administrada é a formação continuada de seus profissionais, na medida em que todos são responsáveis pela melhoria da qualidade dos processos educativos que se realizam no interior da instituição.” (SME, SEP 2013).

Nesta perspectiva é importante sobretudo, que o(a) professor(a) tenha entendimento que a formação continuada deve ser uma prática permanente para o seu desenvolvimento profissional.



A formação continuada de professores é um dos elementos fundamentais para garantir a qualidade no ensino. Para isso, é preciso que estes sejam contemplados com tempos e espaços destinados aos estudos e planejamentos das ações didáticas - pedagógicas que permeiam os processos de ensino – aprendizagem.

“Na Rede Municipal de Ensino de Curitiba, o horário de permanência é um espaço destinado aos processos de planejamento, estudo e avaliação do trabalho pedagógico. Este espaço de formação passou a ser assegurado como direito dos profissionais da educação a partir da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDBEN nº 9394/96.” (CURITIBA, Caderno da SEP 2013)

A permanência do professor na escola refere-se à 33% (trinta e três por cento) da sua jornada de trabalho para a organização do trabalho pedagógico, que pode ocorrer de forma individual e coletiva. Este percentual do tempo destinado aos estudos, planejamentos e avaliações está amparado ainda, pela Lei nº 11738/2008 que determina 1/3 (um terço) da jornada de trabalho do professor para tais atividades.

Na escola, o momento da permanência do(a) professor(a) é acompanhada pelo(a) pedagogo(a) escolar, profissional responsável pelo trabalho pedagógico. É ele(a) quem elabora, acompanha e assessora, através do seu plano de ação, os professores nos seus planejamentos de ensino, nos processos de avaliações e nos momentos de estudos. O(a) pedagogo(a) escolar é o(a) profissional que atua como articulador formador dentro da escola, pois a

“Organização do trabalho pedagógico contribui para a formação continuada dos professores por meio de uma prática reflexiva durante as permanências, as reuniões pedagógicas, os Conselhos de Classe, a SEP e os grupos de estudo, também incentivando a participação em cursos e seminários de aperfeiçoamento”. (SME, CADERNO PEDAGÓGICO STP, 2012, p. 71)

Ao iniciar o ano letivo, os(as) pedagogos(as) da escola elaboram seu plano de ação anual, onde constam os objetivos e as ações a serem realizadas durante o ano nas permanências com os(as) professores(as). A partir do plano de ação, é elaborado um cronograma de atividades semanais (modelo em anexo 1) onde são descritas as atividades pedagógicas que serão realizadas. Neste cronograma constam os momentos de reuniões pedagógicas na escola, estudos, planejamentos, períodos para avaliações e conselhos de classe.

A Rede Municipal de Ensino oferta anualmente uma grande variedade de cursos, seminários, palestras e outros eventos que visam a formação continuada dos



profissionais do magistério nos seus diferentes segmentos. Estes cursos ofertados nas diferentes áreas do conhecimento e garantem certificação profissional à todos os participantes. As informações sobre os cursos e eventos pedagógicos ofertados são encontradas no site [www.cidadedoconhecimento.org.br](http://www.cidadedoconhecimento.org.br), portal educacional destinado aos profissionais e estudantes da Rede Municipal de Ensino de Curitiba.

A Secretaria Municipal de Educação também oferta anualmente SEP (Semana de Estudos Pedagógicos), que é composta por cinco dias de trabalho destinado aos estudos e a formação continuada. Ela é organizada da seguinte maneira:

- I) 4(quatro) horas de palestras com palestrantes contratados pela Secretaria Municipal de Educação – para os profissionais que possuem dois padrões são 8(horas);
- II) 8(oito) horas de estudos na unidade escolar, sob a coordenação da equipe gestora, considerando as orientações prescritas pela SME/DEF – para os profissionais que possuem dois padrões são 16(dezesseis) horas;
- II) 4(quatro) horas de Semana Cultural - para os profissionais que possuem dois padrões são 8(horas);
- III) 4(quatro) horas de palestra ou oficina, organizada pela escola, de acordo com as necessidades pedagógicas específicas da unidade escolar.

Neste ano 89%(oitenta e nove) dos profissionais da escola já participaram ou estão participando de algum curso ofertado pela mantenedora. Nos últimos 3(três) anos 37%(trinta e sete por cento) dos(as) profissionais realizaram entre 1(um) e 3(três) cursos e 63% participaram de mais de 4(quatro) cursos ofertados.

O aporte teórico e prático dos cursos que os(as) profissionais(as) da educação realizam é acompanhado na escola pelo(a) pedagogo(a) escolar nos momentos da permanência, onde são discutidas e elaborados os planejamentos de aula e a aplicabilidade dos conceitos pedagógicos sugeridos nos cursos.

## **2. ETAPAS E MODALIDADES OFERTADAS**

A Escola Municipal Centro de Educação Integral Olívio Soares Sabóia – Educação Infantil e Ensino Fundamental, atenderá à educação básica de acordo com a legislação vigente da Lei 9394/96, alterada pela redação da Lei nº 12.796 de 4 de abril de 2013 artigo 4º que determina:



I - educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezesete) anos de idade, organizada da seguinte forma:

- a) pré-escola;
- b) ensino fundamental;
- c) ensino médio.

II - educação infantil gratuita às crianças de até 5 (cinco) anos de idade;

III - atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, transversal a todos os níveis, etapas modalidades, preferencialmente na rede regular de ensino;

IV - acesso público e gratuito aos ensinos fundamental e médio para todos os que não os concluíram na idade própria;

V - acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um;

VI - oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando;

VII - oferta de educação escolar regular para jovens e adultos, com características e modalidades adequadas às suas necessidades e disponibilidades, garantindo-se aos que forem trabalhadores as condições de acesso e permanência na escola;

VIII - atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;

Conforme disposto na Lei 9394/96 a escola oferta as seguintes modalidades de ensino:

**I - Educação Infantil** com oferta do pré-escolar para crianças na faixa etária de 4(quatro) a 5(cinco) anos, atendendo legislação vigente e critérios mínimos para funcionamento;

**II - Ensino Fundamental** com oferta de 05(cinco) anos iniciais, organizados em dois Ciclos de Aprendizagem, do 1° ao 5° ano para estudantes na faixa etária de 5(cinco) à 10(dez) anos:



a) Ciclo I organizado em três anos – 1º, 2º e 3º anos. A idade mínima de ingresso no Ciclo I é partir dos 06 (seis) anos completos ou a completar até o dia 31 de dezembro do ano vigente.

b) Ciclo II organizado em dois anos – 4º e 5º anos – destinado aos estudantes que concluíram o Ciclo I ou foram classificados ou reclassificados para o mesmo;

**III - Educação de Jovens e Adultos**, programa aprovado para a Rede Municipal de Ensino, pela Deliberação n.º 005/91, de 08 de fevereiro de 1991, do CEE-PR, equivalente aos cinco primeiros anos do ensino fundamental, destinada a jovens com idade mínima de 15 anos completos e adultos que não cursaram ou não concluíram os estudos regulares.

**IV - Educação em Tempo Integral**, para crianças matriculadas na educação infantil e ensino fundamental de 1º ao 5ºano, com idade entre 4(quatro) e 10(dez) anos.

**V – Educação Especial** - entende-se como a modalidade de educação destinada ao atendimento de estudantes com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação ofertada na rede regular de ensino ou em Classe Especial e/ou Sala de Recursos, como em instituições especializadas.

A escola não possui atendimento em Sala de Recursos, Classe Especial ou Salas de Recursos Multifuncionais. Atende nesta modalidade crianças da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos que necessitam de atendimento educacional especializado, em salas de ensino comum, conforme determina a Política da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, de janeiro de 2008. Os estudantes de inclusão são acompanhados pela Secretaria Municipal de Educação de Curitiba.

### **3. REGIME ESCOLAR**

A Escola Municipal CEI Olívio Soares Sabóia atende as modalidades da Educação Infantil, do Ensino Fundamental nos turnos matutinos e vespertinos e a modalidade de Educação de Jovens e Adultos – Fase I no período noturno, conforme a demanda da comunidade escolar.



O horário de funcionamento da unidade escolar é das 08:00hs às 17:00hs para a educação infantil e ensino fundamental e das 18:00hs às 22:00hs para a Educação de Jovens e Adultos.

As aulas são ministradas nos seguintes horários:

**Regular Manhã: 08h00hs às 12h00hs**

**Regular Tarde: 13h00hs às 17h00hs**

**Integral Manhã: 08h00hs às 17h00hs**

**Integral Tarde: 08h00hs às 17h00hs**

**EJA: 18:00hs às 22:00hs**

O horário de funcionamento da secretária da escola é das 08:00hs às 12:00hs e das 13:00hs às 17:00hs.

### **3.1. Dias letivos e carga horária anual**

A escola cumpre carga horária anual nas modalidades do ensino fundamental conforme determina o artigo 24 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (9394/96):

I – a carga horária mínima anual será de oitocentas horas, distribuídas por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver;

VI – o controle de frequência fica a cargo da escola, conforme o disposto no seu regimento e nas normas do respectivo sistema de ensino, exigida a frequência mínima de setenta e cinco por cento do total de horas letivas para a aprovação.

O atendimento à modalidade de educação infantil é estabelecida conforme a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (9394/96) artigo 31, alterada redação da Lei 12.796 de 4 de abril de 2013 que dispõe:

II - carga horária mínima anual de 800 (oitocentas) horas, distribuída por um mínimo de 200 (duzentos) dias de trabalho educacional;

III - atendimento à criança de, no mínimo, 4 (quatro) horas diárias para o turno parcial e de 7 (sete) horas para a jornada integral;

IV - controle de frequência pela instituição de educação pré-escolar, exigida a frequência mínima de 60% (sessenta por cento) do total de horas;

Na escola a criança matriculada na educação infantil, atendida na educação em tempo integral é atendida por um período de 9(nove) horas diárias.



O atendimento à modalidade de Educação de Jovens e Adultos Fase I, cumpre carga horária anual conforme as orientações da Diretrizes Curriculares Para a Educação de Jovens e Adultos da Secretaria Municipal da Educação de Curitiba, que estabelece:

I) total de 1200(mil e duzentas) horas, distribuídas em dois períodos: 1º período (correspondente ao ciclo I ou 1º, 2º e 3º ano – anos iniciais do Ensino Fundamental) e 2º período (correspondente ao ciclo II ou 4º e 5º ano - anos finais do ensino fundamental).

### **3.2. Calendário Escolar**

A organização do calendário escolar (anexo 1) é elaborada na escola tendo em vista os princípios da gestão democrática, de acordo com (LIBANÊO, 2004, pg. 123) deve ser baseada “na relação orgânica entre a direção e a participação dos membros da equipe”. Sendo assim, todos os segmentos da comunidade escolar participam deste processo. As datas de reuniões pedagógicas, Conselho de Classe, sábados letivos e reuniões de OTP (organização do trabalho pedagógico) destinadas à educação em tempo integral são discutidas e definidas em reunião específica com o colegiado, considerando ainda as instruções normativas da Secretaria Municipal de Educação de Curitiba que normatizam o processo de definição do calendário escolar.

Após a definição das datas, o calendário segue para aprovação do Conselho de Escola. Ao ser aprovado, o calendário escolar é enviado à Secretaria Municipal de Educação que analisará as datas definidas e dará o parecer final.

A organização e definição do calendário escolar de um ano para o outro, ocorre no último trimestre de cada ano letivo.

O calendário escolar da EJA (Educação de Jovens e Adultos) segue a mesma organização do período diurno, conforme determina o artigo 8 da Portaria 17/2012 da SME. As datas de permanência, cursos e eventos pedagógicos destinados ao professores(a) desta modalidade de ensino são organizados pelo Núcleo Regional de Educação. (Anexo 1)

### **3.3 Matriz Curricular**



A matriz curricular do ensino fundamental é organizada conforme determina o artigo 26 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96 e artigo 15 das Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica.

A Escola Municipal CEI Olívio Soares Sabóia organiza a matriz curricular do ensino fundamental garantindo que todos os componentes curriculares sejam trabalhados durante a semana com os estudantes.

No dia da permanência do(a) professor(a) regente, os educandos são atendidos com 1(uma) hora/aula de educação física, 1(uma) hora/aula de ensino religioso e 2(duas) horas/aulas de arte. Completando a carga horaria semanal de 33% de hora/atividade destinado ao planejamento e estudos do(a) professor(a) regente, os educandos são atendidos pelo(a) professor(a) corregente da turma que também é responsável pelas aulas de ciências, com 2(duas) horas/aulas e mais 1(uma) aula de educação física, conforme determina a Portaria 45/2013 da SME e Instrução Normativa Instrução Normativa n.º 02/02 – EE/SME, que delimita a carga horária mínima de 110 minutos semanais de atendimento ao estudante no componente curricular de educação física.

O ensino religioso componente curricular obrigatório é ofertado semanalmente para todas as turmas do ensino fundamental, sendo a participação do estudante facultativa. Ao matricular o estudante a família optará pela frequência ou não às aulas de ensino religioso. Caso a opção seja a não participação, a escola organizará outra atividade pedagógica substitutiva à aula. A escola procederá registro em ata com ciência da família sobre a atividade a ser desenvolvida com o educando no momento em que não está frequentando a aula de ensino religioso.

A matriz curricular na educação infantil seguirá as orientações das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil - Resolução 05/2009 e Parecer 20/2009, da e Diretrizes Municipais da Educação Infantil: caderno de estudos.

A matriz curricular da EJA é organizada de acordo com Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n.º 9.394/96, Resolução CNE/CEB n.º 3 de 15 de Junho de 2010, Deliberação CEE/PR n.º 05/10, de 03 de Dezembro de 2010 e Diretrizes Curriculares para a Educação de Jovens e Adultos – Fase I que estabelece:

<b>EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – FASE I</b>				
<b>ENSINO</b>	<b>FUNDAMENTAL</b>	<b>/</b>	<b>1º PERÍODO / EJA</b>	<b>2º PERÍODO / EJA</b>



EQUIVALÊNCIA	CICLO I		CICLO II	
	UT – CH	UT - CH	UT – CH	UT - CH
UNIDADES TEMÁTICAS				
LÍNGUA PORTUGUESA	I - 80h	II - 80h	III - 70h	IV - 70h
MATEMÁTICA	I - 80h	II - 80h	III - 70h	IV - 70h
HISTÓRIA	I - 60h		II - 40h	III - 50h
GEOGRAFIA	I - 80h		II - 40h	III - 50h
CIÊNCIAS NATURAIS	I - 50h	II - 50h	III - 40h	IV - 40h
ARTE	I - 20h	II - 20h	III - 20h	IV - 20h
EDUCAÇÃO FÍSICA	I - 20h		II - 20h	
TOTAL GERAL POR PERÍODO	600 horas		600 horas	

### 3.4 Turmas e Horários

A Escola Municipal CEI Olívio Soares Sabóia, organiza as turmas conforme determina a Portaria 26/2005 da Secretaria Municipal de Educação que define as quantidades de estudantes por turma da seguinte maneira:

MODALIDADES E NÍVEIS DE ENSINO / NÚMERO DE ESTUDANTES	
<b>Ensino Fundamental</b>	
Ciclo I (1º ao 3ºano)	25 estudantes (min) 30(max)
Ciclo II (4º e 5º ano)	25 estudantes (min) 35(max)
Oficinas do Contraturno	30 estudantes (como referência para o grupo)
Turmas com estudantes de inclusão	Poderá haver redução de até 5 estudantes mediante Parecer da SME
<b>Educação de Jovens e Adultos</b>	
Fase I (1º à 5º anos En. Fund)	15 (min) a 30 (max)
Turmas com estudantes de inclusão	Poderá haver redução de até 5 educandos mediante Parecer da SME
Quando a turma não atingir o mínimo de 15 educandos, poderá ser ofertada turma multiseriada.	
<b>Educação Infantil</b>	
Pré – Escola (4 e 5 anos)	Máximo 25 estudantes
Estudantes de inclusão	Poderá haver redução de até 5 educandos mediante Parecer da SME



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
ESCOLA MUNICIPAL CEI OLÍVIO SOARES SABÓIA - EIEF

22

Neste ano atendemos aproximadamente 400(quatrocentos) estudantes do ensino fundamental I, entre os turnos da manhã e tarde e 26(vinte e seis) na EJA, distribuídos nas seguintes turmas:

**PERÍODO REGULAR**

<b>TURNO</b>	<b>TURMAS</b>	<b>HORÁRIO</b>
<b>Manhã</b>	Pré A (integral) Pré B (integral) 1º A 1º B 2º A 2º B 3º A 3º B 4º A 4º B	08:00hs às 12:00hs
<b>Tarde</b>	Pré A (integral) Pré B (integral) 1º C 2º C 3º C 3º D 4º B 4º C	13:00hs às 17:00hs
<b>Noite</b>	EJA Fase I	18:00hs às 22:00hs

**PERÍODO CONTRATURNO (Turmas Integrais)**

<b>TURNO</b>	<b>TURMAS</b>	<b>HORÁRIO</b>
<b>Manhã</b>	Turma A Turma B Turma C Turma D Turma E	08:00hs às 12:00hs
<b>Tarde</b>	Turma F Turma G Turma H Turma I Turma J	13:00hs às 17:00hs

Tendo atendimento em tempo integral, o tempo de permanência dos educandos nossa escola é ampliado, sendo que estes permanecem por um período de 9(nove) horas na unidade.

O atendimento do almoço ocorre das 12:00hs às 13:00hs. Este tempo é destinado à alimentação dos educandos e atividades diversificadas e planejadas,



sob o acompanhamento dos profissionais indicados pela equipe pedagógico – administrativa da escola, no caso da nossa escola, os apoios escolares.

#### **4. PRINCÍPIOS FILOSÓFICOS**

A escola é a instituição socialmente constituída, que socializa o saber produzido e sistematizada nas relações sociais. O papel da escola, enquanto instituição social, é promover ações didático – pedagógicas que contemplem a formação e desenvolvimento do indivíduo na sua plenitude, em condições de liberdade e dignidade, respeitando e valorizando as diferenças sociais, políticas, econômicas, culturais, raciais e de gênero que estão presentes na sociedade, através do fazer pedagógico como um processo sistematizado, metódico e científico e com qualidade.

A educação está garantida pela Constituição Federal e regulamentada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96, mas ela perpassa os âmbitos legais, pois sendo ela um

“Direito de todos os cidadãos é um objetivo não somente do governo mas de toda a sociedade brasileira. Portanto, além de garantir as condições de acesso e permanência das crianças, jovens e adultos nesses componentes educacionais, é preciso construir um projeto político pedagógico da educação básica de qualidade, comprometido com as múltiplas necessidades sociais e culturais da população” (VEIGA, 2003, p. 268)

Nesta perspectiva, a escola precisa construir suas ações didático – pedagógicas pautadas, não apenas em garantir o acesso e permanência do estudante, mas principalmente em ofertar educação de qualidade para todos. Para isso é importante considerar os diferentes princípios que norteiam o que é uma boa escola e, que oportunizam diferentes situações de aprendizagem considerando que a “educação tenha como pressuposto um ensino básico de qualidade para todos e que não (re)produza mecanismos de diferenciação e de exclusão social (OLIVEIRA, 2005, p.18)

Uma boa escola é aquela que realiza os princípios da equidade, da democracia, do interesse público do trabalho coletivo e da autonomia. Princípios esses que devem nortear o trabalho dentro da escola em busca de uma educação de qualidade.

Para se construir uma boa escola, é preciso entender o significado dos princípios, e assim assegurar que o processo educacional não seja passível de



equivocos que possam prejudicar os objetivos propostos pelas nas instituições de ensino.

Comecemos pelo princípio da equidade, que não pode ser entendida como igualdade, pois disponibilizar recursos iguais a cada indivíduo não garante os meios necessários para sua aprendizagem e emancipação social, independentemente de suas questões pessoais, de gênero, raça, econômica, social, cultural e familiar.

No âmbito escolar a democracia, princípio constitucional, deve ser compreendida como um processo de construção de tomadas de decisões coletivas e que envolvem todos os interessados frente à determinadas ações ou projetos destinados a um fim. Não significa, que as tomadas de decisões devem ser unanimes, mas sim baseadas no diálogo e no consenso do grupo, pois “pensar e proceder de forma democrática impõe, em qualquer instancia, a participação paritária do outro, ou seja, aquela em que os indivíduos ou grupos sociais têm a possibilidade de influenciar na tomada de decisões” (SME, Caderno da SEP, 2014)

O interesse público está relacionado ao direitos dos cidadãos assegurados pela Constituição Federal no que diz respeito à educação, à saúde, ao trabalho, etc. Nas instituições escolares o interesse público é baseado nas decisões e ações coletivas que ali se estabelecem e na efetivação do currículo, visando que todos os estudantes acessem e fruam dos bens sociais, escolarização e vivencias escolares garantindo o direito à educação.

As ações pedagógicas na escola devem ser pensadas coletivamente, princípio fundamental para o exercício da democracia. O trabalho coletivo permite que todos os profissionais envolvidos com a educação participem ativamente do processo educacional, minimizando os riscos de tomadas de decisões individuais que podem comprometer a efetivação do direito à educação.

A autonomia escolar está relacionada ao limites das ações e dos atos educacionais, ou seja, respeitando as normas comuns dos sistemas de ensino. “Nas instituições escolares, o exercício da autonomia se dá pela construção de um ambiente propício à participação da coletividade nas decisões locais, buscando soluções responsáveis e criativas...” (DCEMC, vol. 1, p. 47). Os objetivos educacionais pensados coletivamente, permitem que a autonomia, neste contexto, constitua-se um princípio que oportuniza a participação na tomada de decisões, nas



ações, atividades e projetos a serem desenvolvidos pela escola e correspondam a ampliação do acesso e da fruição do direito à educação à todos.

Uma boa escola deve ter como prioridade garantir a aprendizagem de seus estudantes. Assim, os princípios de uma boa escola devem ser assumidos em conjunto, pois darão condições e oportunidades paritárias e, o acesso e fruição do direito à educação de qualidade para todos, superando as desigualdades nos percursos acadêmicos dos estudantes.

#### **4.1 Concepções**

De acordo com a abordagem progressista educacional, a função social da escola é de formar o cidadão consciente de seus direitos e deveres na sociedade, estabelecendo para isso, um conjunto de práticas educativas com o propósito de contribuir para que o educando se aproprie de conteúdos sociais e culturais de maneira crítica e construtiva exercendo seu direito à cidadania.

A escola é a principal responsável pela organização, sistematização e desenvolvimento das capacidades científicas, éticas e tecnológicas da sociedade. Dentro dos princípios de igualdade e liberdade para todos, a escola tem como finalidade desenvolver o educando, preparando-o para o futuro, para o mercado de trabalho e para a cidadania.

A educação escolar distingue-se de outras práticas educativas, por apresentar ações intencionais, sistemáticas e planejadas, buscando nos conteúdos escolares objetivos de que estejam em consonância com as vivências e práticas sociais, que quando assimilados transformam a aprendizagem em experiência significativa e permite que os estudantes reflitam sobre os seus direitos e deveres na sociedade.

“A função primordial da escola seria, para grande parte dos educadores, propiciar aos alunos caminhos para que eles aprendam, de forma consciente e consistente, os mecanismos de apropriação de conhecimentos. Assim como a de possibilitar que os alunos atuem, criticamente em seu espaço social”. (SOARES, 1995, p. 73)

As ações pedagógicas da escola na Rede Municipal de Ensino de Curitiba, pressupõem uma abordagem de educação baseados nos princípios éticos da autonomia, da responsabilidade, da solidariedade e do respeito ao bem comum; os direitos e deveres da cidadania, do exercício da criticidade e do respeito à ordem



democrática, e os princípios estéticos da sensibilidade, da criticidade e da diversidade de manifestações artísticas e culturais.

Baseados nestes princípios, a educação escolar entendida como uma prática social, deve organizar suas ações pedagógicas pautada nas relações e interações que os educandos estabelecem com o meio em que está inserido sendo, partindo do pressuposto que os conteúdos curriculares atuam como meios para desenvolver as capacidades que favoreçam à formação do indivíduo na sua plenitude.

#### **4.1.1 Sociedade**

A escola faz parte de uma sociedade, ou seja, de um conjunto de pessoas que compartilham propósitos, preocupações e costumes e que interagem entre si constituindo uma comunidade.

“a sociedade, na sua história, constitui-se no lócus da vida, das tramas sociais, dos encontros e desencontros nas suas mais diferentes dimensões. É nesse espaço que se inscreve a instituição escolar. O desenvolvimento da sociedade engendra movimentos bastante complexos. Ao traduzir-se, ao mesmo tempo, em território, em cultura, em política, em economia, em modo de vida, em educação, em religião e outras manifestações humanas, a sociedade, especialmente a contemporânea, insere-se dialeticamente e movimenta-se na continuidade e descontinuidade, na universalização e na fragmentação, no entrelaçamento e na ruptura que conformam a sua face. (BRASIL, 2013, p. 10)

Essa sociedade passa por mudanças que são influenciadas pela economia, pelas políticas públicas, pelas tecnologias da informação e pelos próprios interesses individuais das pessoas. A sociedade capitalista em que vivemos, tende a reproduzir a desigualdade social e a exclusão de alguns indivíduos do seu direito à cidadania.

#### **4.1.2 Ser Humano**

O ser humano é um ser social, pensante e ativo que está inserido dentro da sociedade em que vivemos. Ele é o responsável pelos acontecimentos e transformações dessa sociedade, é o agente construtor de sua própria história, a partir das relações que estabelece com seus pares na sociedade.

A partir destas relações o ser humano acumula experiências e vai adquirindo conhecimentos ao longo da vida, que permitirão à ele, questionar, argumentar e inferir mudanças na realidade em que vive, seja por meio do seu trabalho, ou por



ações planejadas para atender suas necessidades individuais ou coletivas, sociais ou culturais.

“O ser humano se faz na interação com os outros e cada fazer gera inúmeras possibilidades. A construção de sua presença no mundo não faz no isolamento, mas sob a influência do que herda genética, social, cultural e historicamente.” (DCEMC, vol. 1, p. 37)

O ser humano é um sujeito ativo, capaz de transformar a sua realidade, inventando, criando e recriando, construindo e compartilhando experiências, valores e saberes e capaz de tomar decisões através de sua autonomia.

Essa visão de ser humano nos leva a entender que ele, aliado ao processo da educação pode agir de forma a transformar a sociedade numa comunidade mais justa, que proporcione uma vida digna para todos os cidadãos.

#### **4.1.3 Educação**

Definir educação num sentido amplo, significa compreendê-la como uma soma de ações educativas, formais ou não formais, que contribuem para os processos de instrução, formação e desenvolvimento do indivíduos e das suas competências e habilidades.

A educação não formal abrange o processo de ensino-aprendizagem que ocorre com intenção educativa, mas que não confere graus de titulação aos indivíduos. É aquela que ocorre nas diferentes organizações sociais (família, amigos, trabalho). A educação formal é atribuída ao processo que se dá nas diferentes instituições de ensino, de acordo com as suas propostas pedagógicas fundamentadas pelos currículos educativos, que conferem ao indivíduo graus de titulação acadêmica.

A educação é um processo de formação, capacitação e apropriação das capacidades que contribuem para que o indivíduo haja de modo criativo, organizado e democrático na transformação da sociedade em que vive.

Conforme a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96, artigo 1º. A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais.



A educação um direito do cidadão assegurado na Constituição Federal 1988, artigo 205 que diz: “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

A educação escolar, organizada nas diferentes modalidades de ensino, tem a responsabilidade de formar cidadãos através da educação organizada, planejada e sistematizada, pois ela nela constitui-se um espaço privilegiado para a construção do conhecimento, para o desenvolvimento de saberes, habilidades e competências de fundamentais para as ações individuais e coletivas do indivíduo na sociedade. A educação escolar portanto

“Deve fundamentar-se na ética e nos valores da liberdade, justiça social, pluralidade, solidariedade e sustentabilidade, cuja finalidade é o pleno desenvolvimento de seus sujeitos, nas dimensões individual e social de cidadãos conscientes de seus direitos e deveres, compromissados com a transformação social. (BRASIL, 2003, p. 11)

A educação, entendida como um processo de formação continuada dos cidadãos, pode desenvolver potencialidades em torno do saber social, para tornar a sociedade menos excludente, mais justa e democrática.

#### **4.2 Princípios e Fins da Educação:**

A educação é um processo de formação humana, que se desenvolve dentro dos diferentes grupos sociais, culturais e organizações sejam elas civis ou institucionais públicas ou privadas da sociedade. O direito à educação está previsto nas leis do país, que regulamentam o processo de ensino aprendizagem nas escolas e outras instituições de ensino. Tem como princípio garantir que os cidadãos participem dos processos de ensino e que as políticas educacionais sejam ser compatíveis com os pressupostos de garantia ao acesso e permanência e qualidade de educação à todos.

Os princípios e fins da educação da educação nacional são definidos na Lei de Diretrizes e Bases da Educação 9394/96 nos seguintes artigos:

Art. 2º. A educação, dever da família e do Estado, inspirada os princípios da liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno



desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 3º. O ensino será ministrado com base e permanência com base nos seguintes princípios:

- I - Igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;
- III - pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;
- IV - respeito à liberdade e apreço à tolerância;
- V - coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;
- VI - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;
- VII - valorização do profissional da educação escolar;
- VIII - gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos sistemas de ensino;
- IX - garantia de padrão de qualidade;
- X - valorização da experiência extraescolar;
- XI - vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais.
- XII - consideração com a diversidade étnico-racial.

De acordo com a Resolução CEE 07/2010 que fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais Para o Ensino de 9 (nove) anos a educação será suas ações pedagógicas de acordo com os seguintes princípios:

– Éticos: de justiça, solidariedade, liberdade e autonomia; de respeito à dignidade da pessoa humana e de compromisso com a promoção do bem de todos, contribuindo para combater e eliminar quaisquer manifestações de preconceito de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

II – Políticos: de reconhecimento dos direitos e deveres de cidadania, de respeito ao bem comum e à preservação do regime democrático e dos recursos ambientais; da busca da equidade no acesso à educação, à saúde, ao trabalho, aos bens culturais e outros benefícios; da exigência de diversidade de tratamento para assegurar a igualdade de direitos entre os alunos que apresentam diferentes necessidades; da redução da pobreza e das desigualdades sociais e regionais.

III – Estéticos: do cultivo da sensibilidade juntamente com o da racionalidade; do enriquecimento das formas de expressão e do exercício da criatividade; da



valorização das diferentes manifestações culturais, especialmente a da cultura brasileira; da construção de identidades plurais e solidárias.

A Educação infantil definida como primeira etapa da Educação Básica no Brasil, ofertada em creches e prês – escolas atenderá crianças de 0 à 5 anos de idade em período diurno com jornada parcial ou integral de atendimento. É regida pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96, com redação de texto alterado pela Lei Nº 12.796/13 no:

Art. 29. A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.”

A educação na escola é planejada e organizada de acordo com o seu projeto político - pedagógico, documento formal que orienta as práticas pedagógicas da instituição, que define sua identidade e a de seus sujeitos e exprime suas concepções, baseando-se nas orientações legais e finalidades da educação nacional, estadual e municipal, com base nos princípios da gestão democrática, autonomia, trabalho coletivo e equidade.

#### **4.2.1. Da Instituição**

Entendemos que a escola é um espaço privilegiado de sociabilidade que possibilita a construção e a socialização do conhecimento que nela é produzido, é o lugar onde se estabelecem as interações e as relações sociais, culturais e educativas que são fundamentais ao desenvolvimento da educação enquanto prática social.

O papel fundamental da escola, é formar sujeitos históricos, críticos e reflexivos, capazes de utilizar o conhecimento que nela se produz em instrumentos de emancipação individual e social.

A finalidade da educação é “desenvolver o educando, prepará-lo para o exercício da cidadania e do trabalho significam a construção de um sujeito que domine conhecimento, dotado de atitudes necessárias para fazer parte de um sistema político, para participar dos processos de produção da sobrevivência e para desenvolver-se pessoal e socialmente.” (VEIGA, 2003, p. 268)

Ao pensar na função social da escola, é preciso considerar o seu próprio papel, a sua organização, a realidade e o contexto em que está inserida, a



comunidade atendida e como ocorrem as articulações entre os segmentos que a compõem.

A educação na escola está organizada a partir processo de ensino aprendizagem e das ações didáticas permeadas pelo saber sistematizado. Este saber ocorre através do seu currículo escolar que expressa os conteúdos, valores, atitudes, habilidades que contribuem para o desenvolvimento das potencialidades físicas, cognitivas e afetivas dos estudantes com vistas à aprendizagem significativa.

Através dos conteúdos descritos nas diversas áreas do conhecimento que compõem o currículo, os estudantes podem construir conhecimentos e compreender conceitos que ajudarão no entendimento do mundo e das complexas relações que se estabelecem na sociedade em que vivem.

Cabe a escola, através do esforço de todos que fazem parte deste processo educativo, estudantes, pais, professores, gestores e governantes oferecer educação de qualidade para que a formação humana e as transformações sociais almejadas sejam alcançadas.

O direito a educação de qualidade para todos, é dever do Estado e das suas instituições escolares. Desta maneira, é preciso que ambos proponham condições para o acesso à esse direito, através de um currículo que evidencie também as relações com as famílias e com a comunidade atendida, visando a prevenção e enfrentamento de situações de violência à que nosso estudantes estão expostos e que podem trazer diversos prejuízos para o seu desenvolvimento.

É papel da escola e dos profissionais que nela trabalham, estarem atentos para às situações de risco e violência que os estudantes podem sofrer, tendo um olhar sensível, sendo capazes de identificar sinais de alerta, procedendo ao acolhimento necessário, notificando, encaminhando e realizando ações de prevenção que garantam os direitos à educação, saúde e cidadania.

Nessa perspectiva a Escola desenvolve ações para conscientização, prevenção e identificação de práticas de intimidação sistemática (bullying), com toda comunidade educativa. Estar atento a situações que possam caracterizar bullying, cyberbullying, para providências sobre a política antibullying.



#### **4.2.1.1. Encaminhamentos Para Prevenção e Proteção**

Os direitos à educação, saúde, proteção e bem estar físico, psicológico e social são assegurados pelas crianças e adolescentes a partir do Estatuto da Criança e do Adolescente, LEI n.º 8.069, de 13 de julho de 1990.

A Lei n.º 13.046/14 que altera o Estatuto da Criança e do Adolescente, acrescentando o Art. 70-B diz:

“As entidades, públicas e privadas, que atuem nas áreas a que se refere o art. 71, dentre outras, devem contar, em seus quadros, com pessoas capacitadas a reconhecer e comunicar ao Conselho Tutelar suspeitas ou casos de maus-tratos praticados contra crianças e adolescentes”.

Desta forma, cabe à escola, garantir os direitos das crianças e adolescentes realizando ações de prevenção às violências no coletivo escolar, bem como notificar as autoridades responsáveis (Conselho Tutelar) nos casos de maus tratos, baixa frequência e abandono escolar.

Os casos de baixa frequência ou abandono escolar serão comunicados ao Conselho Tutelar, através da ficha da FICA (Ficha de Comunicação do Estudante Ausente) trabalhada em consonância com o Projeto ABRACE (Ações em Benefício do Regresso do Aluno à Escola) firmado desde 2001, através de um termo de Cooperação Técnica entre o município de Curitiba, Ministério Público, Tribunal de Justiça e Associação de Conselheiros Tutelares.

No combate à violência de diferentes natureza (psicológica, física, social, negligência, etc.) a escola atua junto à Rede de Proteção, que é conjunto de ações integradas e intersetoriais do Município de Curitiba para prevenir a violência, principalmente a doméstica/intrafamiliar e sexual, e proteger a criança e ao adolescente em situação de risco para a violência.

#### **4.2.2. Gestão Escolar**

Os processos de gestão e inovação educacional exigem que os profissionais que trabalham nas instituições escolares, ampliem o conhecimento sobre universo das práticas pedagógicas, coletivas, a partir da reflexão e ação no próprio espaço organizacional da escola que é essencialmente formador e educativo. A qualidade do trabalho pedagógico e os avanços no interior da escola, são construídos a partir de dinâmica reflexiva e ativa de todos os segmentos da escola.



Assim “a gestão da educação enquanto tomada de decisões se realiza a cada momento da vida escolar, quer planejando, construindo o projeto político – pedagógico, quer avaliando a realidade educacional que subsidiará esta construção”. (FREIRE, 1988, pg. 47)

As relações democráticas no espaço escolar possibilitam uma gestão participativa, autônoma da prática pedagógica com perspectivas inovadoras e criativas.

A gestão democrática é um direito de cidadania, porém é um ato de responsabilidade e dever de todos que participam deste processo, pois depende das capacidades e responsabilidades individuais e coletivas de forma coordenada na tomada de decisões.

A escola entende como gestão democrática a participação efetiva de todos os segmentos escolares que a compõem, pais, professores, estudantes e funcionários. A partir dos princípios da democracia, são discutidas no âmbito escolar as propostas pedagógicas, as ações educativas, a avaliação dos projetos, a administração dos recursos financeiros, enfim todos os processos decisórios da escola.

No processo de gestão democrática, a escola conta com alguns segmentos importantes na tomada de decisões: o conselho de escola e a APPF.

O Conselho de Escola, órgão colegiado, tem como objetivo promover a participação da comunidade escolar nos processos de administração e gestão da escola, visando assegurar a qualidade do trabalho escolar em termos administrativos, financeiros e pedagógicos.

A APPF (Associação de Pais e Professores) é uma instituição auxiliar nas atividades da escola, formada por pais, professores e funcionários, que tem por objetivo auxiliar a direção escolar na promoção das atividades administrativas, pedagógicas e sociais da escola, como também arrecadar recursos para complementar os gastos com o ensino.

A gestão escolar, em parceria com o conselho de escola e APPF (Associação de Pais e Professores) e demais membros da comunidade escolar organiza, discute e decide através de reuniões periódicas todas ações necessárias que permeiam o processo educacional.



#### **4.2.2.1 Órgãos Colegiados (Conselho de Escola)**

O conselho de escola é um órgão colegiado organizado na escola e formado pelos representantes de todos os segmentos da comunidade escolar para discutir, normatizar, aconselhar e deliberar sobre questões importantes do cotidiano escolar.

Ele é composto por pais, estudantes, professores, pedagogos, funcionários, membros da APPF e instituições comunitárias.

O conselho de escola é um permanente espaço de debate e articulação entre os vários setores da escola, para atender às necessidades comuns e os encaminhamentos necessários à solução de problemas administrativos, pedagógicos e financeiros que possam intervir no funcionamento dessa instituição.

São funções do conselho de escola:

- I - Mobilizadora: quando movimenta a comunidade, organiza reuniões, encontros.
- II - Deliberativa: quando decide sobre os assuntos.
- III - Consultiva: quando o conselho é consultado sobre projetos, ações, equipamentos, pessoal e principalmente a proposta pedagógica da escola.
- IV - Avaliativa: quando os resultados das avaliações da escola são apresentados, analisados e novas propostas são elaboradas.
- V - Fiscal: quando acompanha a aplicação das verbas, execução de obras, compra de materiais.

A composição dos membros do conselho de escola da Escola Municipal CEI Olívio Soares Saboia é feita através de eleições que ocorrem nesta unidade a cada biênio, conforme rege o estatuto próprio do Conselho de Escola.

Ele é composto pelos seguintes representantes nesta unidade:

- Diretor e vice – diretor
- 1 representante da equipe pedagógica e suplente
- 1 representante da equipe administrativa e suplente
- 4 representantes da equipe docente e suplentes
- 1 representante da equipe de auxiliar de serviços escolares e suplente
- 3 representantes de pais e suplentes
- 2 representantes das instituições auxiliares (APPF) e suplentes
- 1 representantes de estudantes (EJA) e suplente



#### **4.2.2.2. Instituição Auxiliar (APPF)**

A APPF - Associação de Pais, Professores e Funcionários, pessoa jurídica de direito privado, é um órgão de representação de pais, professores, educadores e funcionários da unidade escolar, não tendo caráter político partidário, religioso, racial e nem fins lucrativos, não sendo remunerados os seus dirigentes ou conselheiros.

Tem por objetivos:

I – participar de reuniões com a equipe pedagógico – administrativa, discutindo e sugerindo ações que oportunizem a integração família – escola – comunidade;

II – integrar a comunidade no contexto escolar, visando sempre a sua realidade na discussão da política educacional para a democratização do ensino e a conquista gestão colegiada;

III – representar os reais interesses da comunidade escolar junto à escola, contribuindo dessa forma, para a melhoria do ensino;

IV – promover o entrosamento entre pais, alunos, professores, funcionários e os membros da comunidade, através de atividades sócio-educativa-cultural-desportiva;

V – gerir e administrar os recursos financeiros próprios e os que lhe forem repassados através de convênios, de acordo com as prioridades estabelecidas em reunião conjunta com o Conselho de Escola.

A composição dos membros da APPF Da Escola Municipal CEI Olívio Soares Saboia é feita através de eleições que ocorrem a cada triênio, conforme rege seu estatuto próprio.

A APPF da escola é composta pelos seguintes representantes:

- Presidente (responsável legal de estudante)
- Vice Presidente (responsável legal de estudante)
- 1º e 2º secretários (servidores ou representantes legais dos estudantes)
- 1º e 2º tesoureiros (servidores ou representantes legais dos estudantes)
- Conselho Deliberativo: 3 representantes (1 servidor e 2 representantes legais dos estudantes)
- Conselho Fiscal: 3 representantes (1 servidor e 2 representantes legais dos estudantes)



- Assessoria Técnica: 3 representantes (3 servidores – equipe pedagógica e administrativa)

O Programa Fundo Rotativo, foi criado pela Lei Municipal nº 14755 de 25 de novembro de 2015 e regulamentado pelo Decreto nº 281, de abril de 2016, para dar maior agilidade ao repasse de recursos financeiros às Unidades da Rede Pública Municipal, para a manutenção do dia a dia e outras despesas relacionadas com as atividades educacionais. O Gestor Financeiro responsável pelo Programa na escola deve ser obrigatoriamente o diretor(a) da unidade escolar.

#### **4.3 Objetivos de cada etapa / modalidade ofertada e forma de organização.**

Os objetivos de cada modalidade de ensino ofertada na escola, estão organizados conforme a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96 artigo 32, Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil e as Diretrizes Municipais Para a Educação de Curitiba.

As propostas curriculares do Ensino Fundamental visarão desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe os meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores, mediante os objetivos previstos para esta etapa da escolarização, a saber:

I – o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;

II – a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, das artes, da tecnologia e dos valores em que se fundamenta a sociedade;

III – a aquisição de conhecimentos e habilidades, e a formação de atitudes e valores como instrumentos para uma visão crítica do mundo;

IV – o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.

Na educação infantil a proposta pedagógica das instituições de Educação Infantil deve ter como objetivo garantir à criança acesso a processos de apropriação, renovação e articulação de conhecimentos e aprendizagens de diferentes linguagens, assim como o direito à proteção, à saúde, à liberdade, à confiança, ao respeito, à dignidade, brincadeira, à convivência e à interação com outras crianças.



Educação de Jovens e Adultos, modalidade de ensino da Educação Básica, tem como objetivo oportunizar educação aqueles cidadãos que não tiveram acesso à escolarização na idade regular, conforme descrito no artigo 37, §1º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96 “Os sistemas de ensino assegurarão, gratuitamente, aos jovens e adultos que não puderam efetuar os estudos na idade própria, oportunidades educacionais adequadas às suas características, interesses, condições de vida e de trabalho mediante cursos e exames”.

#### **4.3.1. EJA**

A EJA é uma modalidade educacional com finalidades específicas, que dá ênfase não só aos conteúdos escolares, mas também na vivência, saberes e práticas sociais trazidas pelos alunos.

De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Lei 9394/96 a Educação de Jovens e Adultos tem como finalidade atender as pessoas que não tiveram oportunidade de concluir seus estudos, ou não tiveram acesso à educação na idade considerada própria para o estudo no ensino regular.

A EJA tem como atribuição básica a garantia de estudos como direito público subjetivo e a certificação de competências equivalentes à conclusão dos primeiros anos do ensino fundamental aos jovens com idade igual ou superior a 15 anos, adultos e idosos que não tiveram acesso ou possibilidade de continuidade de estudos por diversos fatores externos, que de alguma forma acabaram excluindo-os da escola.

As turmas da EJA são em geral muito diversificadas, com relação à idade, interesses e experiências acadêmicas, crenças religiosas e expectativas de futuro.

Os estudantes da EJA que frequentam nossa escola, na sua maioria não tiveram acesso à educação pela necessidade de ingressar cedo no mercado de trabalho para sua própria sobrevivência e de sua família, necessidade de cuidar de outros entes da família, acesso difícil às escolas, entre outros.

Devido a tal realidade os estudantes retornam à escola em busca da alfabetização, para usufruir de forma independente dos benefícios da sociedade letrada e colocar-se ou manter-se no mercado de trabalho.



Conforme dados do IBGE – Censo demográfico 2010, a nossa comunidade é de aproximadamente 132.034 pessoas, sendo que 4318 não são alfabetizados. Assim, a taxa de analfabetismo de jovens e adultos é estimada em 3,3% entre pessoas com 15 anos ou mais.

Diante desta realidade, cabe à escola assegurar um ensino de qualidade, por meio de ações pedagógicas práticas e reflexivas, que levem em consideração todas as diferenças e necessidades apresentadas pelos estudantes da EJA, permitindo assim, que eles possam aprofundar seus conhecimentos a respeito da ciência, diversidade cultural.

As Diretrizes Curriculares para a Educação de Jovens e Adultos de Curitiba descreve que para atender à esses sujeitos, carregados de histórias, vivências e saberes, é preciso aprender com uma metodologia de ensino diferenciada que considere toda a diversidade destes estudantes nas suas diferentes esferas, valorizando o nível de seus conhecimentos, as histórias, as condições socioeconômica e a diversidade de raças, crenças e gêneros.

As especificidades dos estudantes da EJA precisam ser consideradas quando se pensa no currículo escolar, pois as experiências, as vivências e os conhecimentos que eles possuem quando associados aos conteúdos sistematizados do currículo, irão contribuir para garantia e permanência no processo educacional e no desenvolvimento da aprendizagem.

O processo de ensino aprendizagem dos estudantes da EJA, é realizado por meio do currículo desenvolvido de acordo com as Diretrizes Curriculares Para a Educação de Jovens e Adultos – Fase I da Secretaria Municipal de Educação de Curitiba.

A Escola Municipal CEI Olívio Soares Saboia, atende a modalidade da Educação de Jovens e Adultos, Fase I – 1º e 2º períodos que equivalem aos anos iniciais do ensino fundamental (1º ao 5º ano), conforme disposto na Portaria 17/2012 da Secretaria Municipal de Curitiba:

**Art. 7.º** A EJA – Fase I – será ofertada para os estudantes, no período noturno, de forma presencial, durante quatro dias da semana, das 18h às 22h, sendo que o quinto dia da semana será destinado ao cumprimento de hora/permanência pelo profissional que atua na EJA – Fase I, voltado à organização do trabalho pedagógico desta modalidade de ensino.



Dentro desta modalidade a carga horaria destinada à hora atividade / permanência do(a) professor(a) regente é de 29% (vinte e nove por cento). Durante a permanência do(a) professor(a) os estudantes da EJA são atendidos pela articuladora com atividades pedagógicas.

Este ano a escola atende (1) uma turma da EJA – Fase I com 26 estudantes matriculados, sendo esta multisseriada.

O(A) professor(a) regente da EJA obrigatoriamente deve ser um(a) profissional do magistério da Rede Municipal de Ensino com disponibilidade de RIT (Regime Integral de Trabalho) para o período noturno e preferencialmente com atuação em anos anteriores nesta modalidade.

O trabalho pedagógico na EJA, ocorre por meio da articuladora pedagógica, que possui formação profissional em Pedagogia conforme determina as orientações da Secretaria Municipal de Educação de Curitiba. Essa profissional, em parceria com equipe - pedagógica - administrativa da unidade escolar realiza as articulações necessárias para o desenvolvimento do projeto educativo da unidade.

O processo de avaliação na EJA assume um caráter processual, formativo e participativo, sendo contínuo, cumulativa e diagnóstica. Para isso, o(a) professor(a) poderá de diferentes instrumentos de avaliação como: observações diárias, provas escritas, trabalhos individuais e coletivos, relatos orais, pesquisas, seminários e debates.

Os registros do aproveitamento escolar do estudante da EJA serão feitos semestralmente e ao final de cada período concluído em fichas próprias conforme as orientações da Secretaria Municipal de Educação de Curitiba.

A escola cede seu espaço físico, ainda para o atendimento das APEDs - extensões do CEEBJA (Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos) Lais Miquelotto, que tem como finalidade aproximar o fornecimento deste tipo de ensino às residências dos estudantes. Atendemos 2 (duas) turmas de APEDs, sendo 1 (uma) do ensino médio com 32 estudantes e 1 (uma) do ensino fundamental com 23 estudantes. As turmas são acompanhadas por um coordenador do CEEBJA.

#### **4.3.1.1 Transição do Ensino Regular para a Modalidade da Educação de Jovens e Adultos**

A modalidade Educação de Jovens e Adultos permite a transferência do estudante para o ensino regular e do regular para a modalidade da Educação de



Jovens e Adultos. Para o estudante realizar a matrícula e frequentar a modalidade da Educação de Jovens e Adultos Fase I e II, conforme legislação vigente considera-se a idade mínima de 15 anos.

Se, proveniente da classe especial, deverá fazer adaptação da EJA da mesma forma que o faz no regular, ou seja, levará três meses frequentando às duas modalidades, primeiro duas vezes semanais, depois três vezes até ter condições de frequentar os quatro dias de aula ofertados na modalidade EJA.

#### **4.3.2. EDUCAÇÃO INFANTIL**

A concepção que se tem em torno da criança e da infância, vem mudando ao longo dos tempos dentro da sociedade. A concepção de criança não é única nem mesmo dentro de uma comunidade, estado, país ou continente. Essa concepção é determinada de acordo com o meio social ao qual ela está inserida, as condições sociais em que vive e os cuidados que recebem da família e do Estado, quanto à sua educação e desenvolvimento enquanto ser humano.

Compreendendo a criança como parte atuante da sociedade, pode-se concluir que “a criança como todo ser humano é um sujeito social e histórico e faz parte de uma organização familiar que está inserida em uma sociedade, com uma determinada cultura, em um determinado momento histórico”. (RCNEI, 1998, pg. 21)

A preocupação com a educação infantil cresceu nas últimas décadas. Essa preocupação foi se intensificando conforme a necessidade da sociedade em acompanhar as transformações sociais e os avanços tecnológicos, as mudanças na vida social e familiar das pessoas. A sociedade civil, assim como Estado, passaram a considerar a importância da criança inserida neste contexto social e a valorizar as experiências na primeira infância. Por meio desta valorização e preocupação com as crianças menores, o atendimento a educação infantil foi reconhecido na Constituição Federal de 1988 e mais tarde, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei n.º 9394/96 onde destaca que:

Art. 29 – A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade, em seus aspectos físicos, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

Dentro da área educacional as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Lei 9394/96



consideram que as propostas e práticas pedagógicas com relação à criança, devem promover a integração entre os aspectos físicos, emocionais, afetivos e cognitivos, pois esta é um ser completo, que se relaciona com as demais pessoas à sua volta desenvolvendo conhecimentos e habilidades.

A criança é:

“Um sujeito e de direitos que, nas interações, relações e práticas cotidianas que vivencia, constrói sua identidade pessoal e coletiva, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura” (BRASIL, 2010, p. 12)

Partindo dessa concepção de criança, as propostas educativas precisam contemplar atividades e saberes que possibilitem o pleno desenvolvimento para a construção do conhecimento, para que assim as crianças possam ao longo de sua vida participar da sociedade de forma crítica e reflexiva.

A Educação Infantil tem uma função pedagógica indispensável, tornando a realidade e os conhecimentos infantis como ponto de partida, ampliando-os através de atividades significativas para a vida das crianças, e que simultaneamente asseguram a aquisição de novos conhecimentos, tanto em nível do reconhecimento e representação dos objetos de suas vivências, como em nível de aquisição gradativas de novas formas de expressão e reconhecimento do seu mundo.

É na etapa da educação infantil que a criança, irá desenvolver as suas capacidades e habilidades para sua formação plena como ser humano. Desta forma, as instituições que oferecem o ensino de educação infantil, precisam organizar propostas pedagógicas que contemplem todas as necessidades pedagógicas essenciais para o desenvolvimento pleno da criança e a construção da sua identidade e autonomia.

A identidade da criança é construída a partir das interações sociais que estabelece em sua vida. A construção da identidade pela criança, é compreendida como a “ideia de diferença, algo que marca a singularidade de cada um no grupo, como nome, características físicas, modos de pensar e agir, que vão adquirindo contornos próprios nas vivências e nas interações que compõe a história de todo ser humano”. (DCEMC, vol. 2, 2006, p. 52)

A partir dessas interações e da construção da identidade, as crianças começam a perceber suas diferenças em relação ao outro e, com isso passam a se



posicionar e acionar seus próprios recursos frente às situações cotidianas, desenvolvendo assim a autonomia.

Para que a escola assegure a aprendizagem e a construção da identidade da criança na educação infantil, a proposta pedagógica, deverá respeitar os seguintes princípios norteadores contidos nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil:

I – Princípios éticos da autonomia, responsabilidade, solidariedade e respeito ao bem comum, ao meio ambiente e às diferentes culturas, identidades e singularidades.

II – Princípios políticos dos direitos e deveres de cidadania, do exercício da criticidade e do respeito à ordem democrática.

III – Princípios estéticos da sensibilidade, criatividade, ludicidade e diversidade de manifestações artísticas e culturais.

Para compreender a importância da infância na vida da criança e poder de assegurar-lhe um ensino de qualidade, algumas características infantis como o cuidar, o brincar e o conceito do que é a criança precisam ser compreendidos. A partir da compreensão desses conceitos fica mais fácil à escola organizar propostas educativas que assegurem o desenvolvimento pleno da criança.

O trabalho pedagógico com a educação infantil na escola será baseado nos princípios norteadores das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil que tem como eixos as interações e as brincadeiras que garantam experiências que:

- Promovam o conhecimento de si e do mundo por meio da ampliação de experiências sensoriais, expressivas, corporais que possibilitem movimentação ampla, expressão da individualidade e respeito pelos ritmos e desejos da criança;
- Favoreçam a imersão das crianças nas diferentes linguagens e o progressivo domínio por elas de vários gêneros e formas de expressão: gestual, verbal, plástica, dramática e musical;
- Possibilitem às crianças experiências de narrativas, de apreciação e interação com a linguagem oral e escrita, e convívio com diferentes suportes e gêneros textuais orais e escritos;
- Recriem, em contextos significativos para as crianças, relações quantitativas, medidas, formas e orientações espaço temporais;



- Ampliem a confiança e a participação das crianças nas atividades individuais e coletivas;
- Possibilitem situações de aprendizagem mediadas para a elaboração da autonomia das crianças nas ações de cuidado pessoal, auto-organização, saúde e bem-estar;
- Possibilitem vivências éticas e estéticas com outras crianças e grupos culturais, que alarguem seus padrões de referência e de identidades no diálogo e conhecimento da diversidade;
- Incentivem a curiosidade, a exploração, o encantamento, o questionamento, a indagação e o conhecimento das crianças em relação ao mundo físico e social, ao tempo e à natureza;
- Promovam o relacionamento e a interação das crianças com diversificadas manifestações de música, artes plásticas e gráficas, cinema, fotografia, dança, teatro, poesia e literatura;
- Promovam a interação, o cuidado, a preservação e o conhecimento da biodiversidade e da sustentabilidade da vida na Terra, assim como o não desperdício dos recursos naturais;
- Propiciem a interação e o conhecimento pelas crianças das manifestações e tradições culturais brasileiras;
- Possibilitem a utilização de gravadores, projetores, computadores, máquinas fotográficas, e outros recursos tecnológicos e midiáticos.

Ao considerar a criança como sujeito histórico, de direitos e produtor de cultura, é necessário compreender as particularidades de cada uma quanto à forma de sentir, agir, pensar, expressar-se, brincar, aprender, observar e relacionar-se com o mundo.

Desta forma, a proposta pedagógica da escola para a educação infantil precisa integrar duas ações fundamentais para o desenvolvimento da criança: o cuidar e o educar.

Dentro da integração dessas ações estão expressas

“a proteção e a segurança, afeto e amizade, expressão de sentimentos, desenvolvimento da curiosidade, imaginação e capacidade de expressão, acesso a uma alimentação sadia, à higiene e à saúde, a possibilidade de movimento em espaços amplos e de contato com a natureza, a atenção individual, em especial durante processos de inserção nas instituições de Educação Infantil, acesso a ambientes educativos acolhedores e desafiadores, o desenvolvimento da identidade cultural, racial e religiosa, a



possibilidade de brincar como uma forma privilegiada de aprender e expressar conhecimentos sobre si, sobre a cultura e o mundo onde vive” (CURTIBA, DCEMC, p. 20).

#### **4.3.2.1 Importância do Cuidar:**

É necessário compreender o cuidado como parte da educação e que para cuidar é preciso dispor de conhecimentos e habilidades que vão além do processo pedagógico, ou seja, muitas vezes é necessário o auxílio e a intervenção de especialistas como médicos, psicólogos e psicopedagogos. O cuidado exige valorizar e auxiliar as crianças a desenvolverem a capacidade, a afetividade, o cuidado com o outro, com o corpo e com a saúde. Apesar desses conceitos serem básicos ao ser humano, eles são construídos socialmente.

As necessidades expressas pelas crianças são percebidas de acordo com o tipo de relacionamento que elas tem com os adultos, assim elas precisam ser ouvidas, observadas e respeitadas, criando vínculos de confiança entre quem cuida e quem é educado.

Ainda dentro do aspecto cuidar, o professor na escola pode auxiliar as crianças a perceberem quais são suas necessidades reais e suas prioridades com relação aos cuidados, contribuindo desta forma, para que o desenvolvimento global das crianças.

#### **4.3.2.2. Importância do Educar:**

As instituições de educação infantil devem promover propostas pedagógicas que permitam as crianças o acesso aos elementos culturais que contribuirão para o seu desenvolvimento pessoal, inserção social e construção da sua identidade e autonomia. Isso permitirá que mais tarde as crianças compreendam o seu papel e a sua importância na sociedade.

O ato de educar deve oferecer as crianças situações de brincadeiras e aprendizagens direcionadas, contribuindo para o desenvolvimento das relações sociais, interpessoais, afetivas e do conhecimento da realidade social e cultural em que está inserida.

#### **4.3.2.3 As Interações e as Brincadeiras:**

As Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil orientam para que a proposta curricular deva ter como eixos norteadores as interações e as brincadeiras.



As propostas pedagógicas devem garantir que as crianças tenham oportunidade de interagir com diferentes linguagens, de experimentarem e vivenciarem diversas situações no mundo em que estão inseridas, valorizando o lúdico, as brincadeiras e as interações afetivas, sociais e culturais.

As brincadeiras fazem do processo natural da infância na vida das crianças. Por meio das brincadeiras pode-se criar, contar e recontar fatos do cotidiano e da vida social. Quando brincam, as crianças desenvolvem a imaginação, a criatividade, a capacidade de organizar e elaborar regras de convivência, expressam suas emoções e sentimentos.

Ao brincar a criança interage com o meio, com seus pares, familiares, professores, com materiais ou brinquedos. Essas interações permitem que a criança perceba, aprenda, conheça, manipule, sinta, movimente-se e seja capaz de construir e reconstruir contextos significativos que irão contribuir para sua formação e autonomia.

O ato de brincar possibilita que a criança estabeleça relações entre o real e o imaginário, permitindo assim, que diferenciem suas ações frente às situações reais que vivem, ou seja, “a brincadeira fornece, pois, ampla estrutura básica para mudanças da necessidade e da consciência, criando um novo tipo de atitude em relação ao real”. (VYGOSTKY, 1984)

Na escola, o ato de brincar pode ser direcionado pelo professor, que poderá selecionar objetos, fantasias, brinquedos ou jogos que favoreçam a aprendizagem significativa, pois “a chave para toda a função simbólica da brincadeira infantil é a utilização pela criança de alguns objetos como brinquedos e a possibilidade de executar com eles um gesto representativo”. (VYGOSTKY, 1984, p. 122)

É importante adequar os tempos e espaços das brincadeiras e planejar suas ações diretas e indiretas, pensando não apenas nos objetivos a serem desenvolvidos, mas também nos interesses das crianças, pois isto favorecerá o enriquecimento das competências imaginárias, criativas e organizacionais desenvolvidas pela criança.

#### **4.3.2.4 As Relações da Família e a Escola:**

Estabelecer relações entre a família é fundamental para o desenvolvimento integral da criança, pois ambas são suas referências no mundo. Tanto na família



quanto na instituição de educação infantil, a criança aprende a viver, a conhecer, conviver e a ser.

O papel da escola relaciona-se com o processo de ensino aprendizagem visando o desenvolvimento da criança nos seus diferentes aspectos afetivos, físicos, cognitivos, sócias e culturais, porém ela precisa da família para concretizar seus projetos educativos.

Desta forma, as ações educativas deve ser baseada na necessidade de se estabelecer entre a escola e as famílias uma ação compartilhada, reconhecendo a corresponsabilidade de ambas na formação e educação das crianças.

É importante promover ações que aproximem as famílias das instituições que ofertam a educação infantil, através do acolhimento, do diálogo, da participação em eventos, reuniões e projetos, considerando alguns elementos fundamentais para o estreitamento destas relações como: o respeito à diversidade das famílias, a percepção de que é na família se estabelecem as primeiras relações afetivas e sociais da criança e que diferentes pessoas cuidam e educam no âmbito familiar.

#### **4.3.2.5 O Fazer Pedagógico na Educação Infantil**

A educação infantil tem função pedagógica indispensável, observando a realidade e os conhecimentos infantis como ponto de partida, ampliando-os através de atividades significativas para a vida das crianças.

É importante que o professor trabalhe com as diferentes linguagens na sua prática pedagógica (gesto, fala, desenho, escrita, jogo) e que estas se processem em situações de uso real, para que a criança possa compreender sua função na sociedade em que vive.

Ao ingressar na escola, a criança faz algumas representações como também se comunica pelo gesto. Assim, o gesto constitui-se um conteúdo da educação infantil, na medida em que contribui para a compreensão do que é representar.

Para isso, o professor deve desenvolver uma prática pedagógica que leve a compreensão do que é representar.

A fala tem como função primordial à comunicação social, a interação entre as pessoas.

A escola deve considerar essa dimensão social da fala na prática escolar, mediando o universo linguístico do aluno e outro mais amplo de domínio do professor.



No processo educativo, a fala tem papel fundamental na aquisição e transmissão do conhecimento, pois é a forma mais utilizada pelo professor para intervir no processo de aprendizagem do aluno.

Nesta idade a organização do pensamento se expressa muitas vezes, pela chamada fala egocêntrica que tem papel primordial no desenvolvimento da consciência da criança, sendo um momento transitório da fala oral e a fala interior. Utilizando-se da fala egocêntrica a criança analisa o problema, produz estratégias e organiza seu pensamento para executar uma ação.

Quando a criança balbucia, sussurra, escreve um texto ou ao resolver uma situação problema, ela está fazendo um esforço para organizar seu pensamento. Por isso é importante que o professor entenda a fala egocêntrica e sua transição como uma estratégia necessária e básica para aquisição do conhecimento.

Nesta idade o desenho é outra forma de representar o mundo, sendo a primeira representação gráfica usada pela criança.

A pintura, a colagem, recorte e a dobradura são outras formas de representação do desenho tendo uma vista não o caráter meramente lúdico, mais essencialmente pedagógico dessa representação.

A criança deve ser estimulada a representar alguma coisa pelo desenho, a comentar a coisa representada, a fazer tentativas de interpretar desenhos e, sobretudo, a compreender que o desenho é representação de alguma coisa.

A linguagem escrita é uma forma de representação bastante elaborada. Na educação infantil, a introdução da criança no domínio da língua escrita configura um conteúdo importante. Essa aquisição bem consolidada constitui base sólida sobre a qual desenvolverá a alfabetização.

A compreensão da representação através do código escrito será desenvolvido, tendo no texto a base de seu encaminhamento, porque as palavras isoladas pouco representam. Para esse trabalho, consideram-se tanto os textos orais quanto o escrito.

Os relatos orais do professor e dos alunos devem ser explorados no sentido de que o aluno os compreenda enquanto representação e se inicie na compreensão do código específico para representar na escrita, compreendendo que esta se relaciona com os sons da linguagem oral e não com a forma da coisa representada, como era o caso do desenho.



Todo o ato de leitura e escrita deve ser efetuado com funcionalidade, ou seja, em situações de uso real da sociedade.

#### **4.3.2.6 Campos de Experiências**

O currículo na educação infantil deve ser pensado e organizado a partir dos saberes, vivências e experiências presentes no cotidiano das crianças. Ele é definido nas Diretrizes Curriculares Nacionais Para a Educação Infantil como: “conjunto de práticas que buscam articular as experiências e os saberes das crianças com os conhecimentos que fazem parte do patrimônio cultural, artístico, ambiental, científico e tecnológico, de modo a promover o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 5 anos de idade. (Brasília: MEC, 2010, pg.12)

Considerar os saberes e experiências que as crianças já possuem são fundamentais para o desenvolvimento das práticas pedagógicas nas instituições escolares. As atividades planejadas devem ser flexíveis e inspiradas nos interesses pelas crianças manifestados. Elas também devem promover as interações através de diferentes linguagens, que permitam o desenvolvimento das crianças em diferentes aspectos sejam eles afetivos, cognitivos, motores e sociais.

A Base Nacional Comum Curricular (em estudo) propõe que o arranjo curricular para a Educação Infantil dar-se-á a partir de **Campos de Experiências** que colocam as interações e as brincadeiras como base do seu projeto educativo e tem como objetivos garantir o direito das crianças de: conviver, brincar, participar, explorar, comunicar e conhecer-se. Estes Campos de Experiências são organizados em:

- O eu, o outro e o nós;
- Corpo, gestos e movimentos;
- Escuta, fala, pensamento e imaginação;
- Traços, sons, cores e imagens;
- Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações.

Considerando que os documentos norteadores das Diretrizes Municipais da Educação Infantil: caderno de estudos da Rede Municipal de Ensino e a Base Nacional Comum Curricular são documentos em processo de discussão e construção, a escola ainda utiliza os eixos de trabalho propostos no Caderno Educação Infantil: Objetivos de Aprendizagem: uma discussão permanente 2012 da



Secretaria Municipal de Educação, para planejar suas atividades e práticas pedagógicas anuais.

No planejamento das ações pedagógicas para a educação infantil, a escola desenvolverá seu planejamento considerando ainda os Referenciais para Estudo e Planejamento na Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação:

- Cantos de Atividades Diversificadas na Educação Infantil
- Leitura e Contação na Educação Infantil
- Modalidades Organizativas do Tempo Didático
- Planejamento e Avaliação
- Organização dos Espaços Externos da Educação Infantil

#### **4.3.2.7 Avaliação**

A Educação Infantil tem um papel muito importante na formação da criança e, em especial, com relação à avaliação, pois é onde socialmente se tem hoje maior espaço de se fazer um trabalho mais democrático e significativo.

A avaliação da Educação Infantil, não deve ter um caráter de promoção ou retenção do aluno, deve ser considerada como uma forma de acompanhamento dos avanços do desenvolvimento das crianças, pautados basicamente pela observação e registro:

- observação da criança fundamentada no conhecimento de suas etapas de desenvolvimento;
- oportunização de novos desafios com base na observação e reflexão teórica;
- registro das manifestações das crianças e de aspectos significativo de seu desenvolvimento;
- diálogo frequente e sistemático entre adultos que estão em contato com a criança e os pais ou responsável.

“A observação sistemática, crítica e criativa do comportamento de cada criança, de grupos de crianças, das brincadeiras e interações entre as crianças no cotidiano, e a utilização de múltiplos registros realizados por adultos e crianças (relatórios, fotografias, desenhos, álbuns etc.), feita ao longo do período em diversificados momentos, são condições necessárias para compreender como a criança se apropria de modos de agir, sentir e pensar culturalmente constituídos” (BRASIL, PARECER 20/2009, p.17).

A avaliação da educação infantil na escola ocorrerá respeitando as fases de desenvolvimento dos alunos, podendo ser feitos por diferentes formas de registros:



pauta de observações diárias, semanais e mensais, observações individuais ou coletivos.

Ao final de cada semestre será realizado o parecer descritivo individual, destacando o percurso da criança e o seu desenvolvimento na aprendizagem. A elaboração do parecer deverá proceder a partir dos objetivos propostos nas áreas de formação humana, considerando para sua elaboração todos os demais registros realizados no decorrer do semestre.

#### **4.3.2.8 Transição da Educação Infantil para o Ensino Fundamental**

A fase de transição da educação infantil para o ensino fundamental é muito importante para a criança. É a fase de expectativas, inseguranças e anseios com relação as novas mudança em sua vida, por isso, é necessário que a família e a escola compartilhem de ações que auxiliem as crianças a superar tais mudanças com resultados satisfatórios. É importante saber também que essa mudança, não atinge apenas as crianças, mas também os professores e pais, pois para eles também surgem diversas preocupações quanto a nova fase da educação. Desta forma, a escola e a família precisam estar preparadas para tal mudança, assim, devem estabelecer uma parceria onde a comunicação e o entendimento sejam muito proveitosos em benefício da mesma preocupação: a criança.

O papel do professor nesta fase de transição é essencial, pois deverá elaborar atividades e projetos que permitam as crianças pequenas, através de diálogos com professores e com outras crianças mais velhas, tomarem ciência de que irão ingressar no ensino fundamental.

É importante entender este processo de transição como uma continuidade e ampliação das possibilidades de aprendizagem, respeitando as necessidades e diferenças das crianças e os objetivos propostos em cada uma dessas modalidades de ensino.

#### **4.3.3 EDUCAÇÃO ESPECIAL**

A inclusão é um trabalho efetivo e em grupo, devendo haver um envolvimento entre educadores, coordenador, pedagogos, pais e crianças. Não há como agir com a criança mesmo pequena, sem considerar suas vontades, suas necessidades, seus medos e seus sentimentos. As mudanças substanciais em geral despertam



ansiedade. Daí a importância de um trabalho consciente e responsável pela infância nas instituições de ensino.

Corresponde à nossa cultura, a nossa experiência acreditar que educação inclusiva se direciona apenas a crianças portadoras de alguma síndrome ou debilitadas fisicamente, as crianças ditas “diferentes” da maioria padronizada e homogeneizada superficialmente, sem considerações à subjetividade. Nossa prática está alicerçada numa educação para crianças “normais” enquanto que a própria interpretação de normalidade pode ser contraditória porque é subjetiva.

Quando falamos sobre educação inclusiva não especificamos a quem, mas, agregamos a uma educação de qualidade, comprometida com cada sujeito, de modo que não o segregue sob nenhum pretexto ou razão. Há diversidade sim, mas precisamos olhá-la sob outro prisma. É a diversidade que conduz o processo ensino-aprendizagem. São as opiniões e as divergências que impulsionam as reflexões que nos fazem crescer e amadurecer como pessoa.

De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Lei 9394/96, a educação é um direito de todos os cidadãos. Essa educação deve estar baseada nos princípios da igualdade, do respeito e da diversidade. Considerando esses princípios, a educação deve oportunizar a todos os indivíduos para meios para se desenvolverem e exercerem a cidadania. Ainda, considerando esses princípios, as práticas pedagógicas nas escolares devem respeitar os alunos quanto a sua diversidade nas diversas formas, valorizando também as habilidades, capacidades e competências para aprender.

Todo ser humano é capaz de aprender e todos têm direito à educação, seja ela numa escola regular ou especial. O educando com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, não pode, desta forma, ficar excluído das formas de aprendizagem tanto na educação infantil quanto no ensino fundamental.

A educação nas escolas deve permitir uma adequação da sociedade às necessidades de seus membros para que eles, uma vez nela incluídos, possam desenvolver e exercer plenamente a sua cidadania na inclusão.

Educandos com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação devem ter acesso às escolas comuns, que deverão integrá-las numa pedagogia centralizada no desenvolvimento da criança, e não



apenas no conteúdo, ou seja, com ênfase na aprendizagem e não apenas no ensino.

Conforme a Resolução CNE/ CEB n.º 02/2001, são considerados alunos com necessidades educacionais especiais aqueles que apresentam:

I – dificuldades acentuadas na aprendizagem ou limitações no processo de desenvolvimento que dificultem o acompanhamento das atividades curriculares;

II – dificuldades de comunicação e sinalização diferenciadas dos demais estudantes, demandando a utilização de linguagens e códigos aplicáveis;

III – altas habilidades/ superdotação, grande facilidade de aprendizagem que os leve a dominar rapidamente conceitos, procedimentos e atitudes.

O trabalho pedagógico deve estar baseado nas possibilidades do educando do que em suas limitações.

Para a escola ter um caráter inclusivo, se faz necessário que todas as crianças aprendam junta, independentemente de suas dificuldades e diferenças. Para tanto se exige uma mudança na formação dos educadores e atualização dos recursos humanos que atuam na área, para que o atendimento ao educando com deficiência seja positivo diante da aprendizagem.

Além disso, para que a inclusão aconteça da melhor forma possível, a escola, como um todo, deverá adequar o currículo, utilizar métodos instrucionais diversificados, oportunizando aos estudantes em inclusão escolar frequentar classes regulares de ensino com colegas da mesma faixa etária.

De acordo com a Política da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, de janeiro de 2008, considera-se clientela da educação especial: estudantes com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.

“Consideram-se alunos com deficiência aqueles que têm impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, que em interação com diversas barreiras podem ter restringida sua participação plena e efetiva na escola e na sociedade. Os alunos com transtornos globais do desenvolvimento são aqueles que apresentam alterações qualitativas das interações sociais recíprocas e na comunicação, um repertório de interesses e atividades restrito, estereotipado e repetitivo. Incluem-se nesse grupo alunos com autismo, síndromes do espectro do autismo e psicose infantil. Alunos com altas habilidades/superdotação demonstram potencial elevado em qualquer uma das seguintes áreas, isoladas ou combinadas: intelectual, acadêmica, liderança, psicomotricidade e artes. Também apresentam elevada criatividade, grande envolvimento na aprendizagem e realização de tarefas em áreas de seu interesse”. (BRASIL, 2007, p. 15)



Os serviços e programas que compõem o atendimento da Educação Especial no município de Curitiba:

- As Salas de Recursos Multifuncionais;
- Sala de Recursos (SR),
- Sala de Recursos para Altas Habilidade/Superdotação (SR AH/SD),
- Classe Especial (CE) é uma sala de aula na escola do ensino comum
- Atendimento Pedagógico Domiciliar (APD),
- Programa Escolarização Hospitalar (PEH)
- Escola de Educação Básica na Modalidade Educação Especial,
- Centros Municipais de Atendimento Especializado (CMAEs).

A escola não oferta atendimento em salas de recursos ou classe especial. Atende estudantes em inclusão escolar nas modalidades de educação infantil, ensino fundamental e EJA, respeitando a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva e adequando os encaminhamentos pedagógicos necessários, em salas de ensino comum, conforme as orientações da Secretaria Municipal de Educação.

#### **4.3.4. ENSINO FUNDAMENTAL**

A história do ensino fundamental no Brasil vem ao longo dos anos, passando por profundas transformações quanto aos anos necessários à escolarização para desenvolver um cidadão pleno de direitos e deveres. Em 1961, o ensino obrigatório era composto por 4 anos de escolaridade. Em 1971 o tempo de escolarização passou a ser de 8 anos.

Em 2006, a partir da Lei n.º 11.274/06 que altera o Art. 32 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96, a obrigatoriedade do Ensino Fundamental passa a ser de 9(nove) anos conforme previsto no Plano Nacional de Educação de 2001 com os seguintes objetivos:

- a) melhorar as condições de equidade e de qualidade da Educação Básica;
- b) estruturar um novo ensino fundamental para que as crianças prossigam nos estudos, alcançando maior nível de escolaridade;
- c) assegurar que, ingressando mais cedo no sistema de ensino, as crianças tenham um tempo mais longo para as aprendizagens da alfabetização e do letramento;



De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Lei n.º 9394/94 Art.32, o ensino fundamental tem por objetivo a formação básica do cidadão mediante:

I – o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;

II - a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade;

III – o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores;

IV – o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.

Seguindo determinação da Deliberação n.º 03/06 do Sistema Estadual de Ensino do Estado do Paraná, o ensino fundamental deverá:

I – ser ministrado em língua portuguesa, assegurada às comunidades indígenas a utilização de suas línguas maternas e processos próprios de aprendizagem;

II – organizar-se em ciclos, preferencialmente, respeitando-se outras formas de organização estabelecidas no art. 23 da LDB, sempre que o interesse do processo de aprendizagem assim o recomendar;

III – respeitar as condições socioculturais e educacionais com vista à melhoria da qualidade da formação escolar;

IV – articular-se com o pré – escolar, tendo em vista a continuidade do atendimento da criança, respeitada a especificidade do seu desenvolvimento.

A educação básica no Brasil pode ser organizada em séries anuais, períodos semestrais, ciclos de aprendizagem, alternância regular de períodos de estudos, grupos não seriados, de acordo com a idade, competência e outros critérios necessários, ou diversas formas de organização, de acordo com o interesse do processo de aprendizagem.

Independente da forma de organização, a educação no ensino fundamental, deve basear-se no propósito de que a ampliação do ensino considere os três primeiros anos iniciais como um bloco pedagógico ou ciclo sequencial de ensino voltados à alfabetização e ao letramento.

A obrigatoriedade do ensino fundamental de nove anos, pretende oportunizar um espaço maior de aprendizagem às crianças, desta forma, as escolas devem



organizar suas práticas pedagógicas e os ambientes onde elas serão desenvolvidas para garantir a qualidade do ensino nas instituições.

#### **4.3.4.1. Transição do 5º para o 6º ano do Ensino Fundamental**

Ao concluir seus estudos na etapa do ensino fundamental de nove anos, os estudantes ingressam numa nova etapa de suas vidas e se deparam com uma organização pedagógica diferente daquilo que estavam acostumados a enfrentar.

A organização do tempo e do espaço escolar, a metodologia, a diversidade de professores, o tempo de duração das aulas possuem diferentes especificidades no que diz respeito ao processo de ensino aprendizagem, se comparado à primeira etapa do ensino fundamental. Nesta fase ainda, os estudantes encontram-se num outro processo de transição, a passagem da infância para a adolescência surgindo também as mudanças biológicas, físicas, cognitivas e emocionais.

Todos esses fatores interferem diretamente no rendimento e desempenho escolar do estudante, muitas vezes de forma negativa, acarretando na desmotivação, repetitivas reprovações e até mesmo evasão escolar.

Nesta fase a ação coordenada e comprometida de todos os profissionais da educação se faz necessária, para oferecer apoio e incentivo aos estudantes. Os sistemas de ensino municipal e estadual precisam articular-se para discutirem e planejarem ações em regime de colaboração para que a transição ocorra de forma satisfatória garantindo educação de qualidade.

A articulação dos sistemas de ensino é abordada na Resolução CNE/CEB n.º 07/2010 que fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos no seu Art. 29:

“A necessidade de assegurar aos alunos um percurso contínuo de aprendizagens torna imperativa a articulação de todas as etapas da educação, especialmente do Ensino Fundamental com a Educação Infantil, dos anos iniciais e dos anos finais no interior do Ensino Fundamental, bem como do Ensino Fundamental com o Ensino Médio, garantindo a qualidade da Educação Básica.”

Desta forma, desde 2014 a Rede Municipal de Ensino em parceria com a Secretaria de Estado da Educação do Paraná Estadual oficializaram um regime de colaboração e planejamento, com a constituição de um grupo de trabalho formado pelas duas redes de ensino, que tem por finalidade promover ações de integração através de reuniões, palestras e visitas entre escolas, estudantes, pais e professores.



A Rede Municipal de Ensino também oferta aos profissionais da educação cursos de capacitação para o processo de transição do 5º para o 6º ano do ensino fundamental.

#### **4.3.5 EDUCAÇÃO INTEGRAL**

Durante as décadas de 20 e 30, a preocupação com a formação integral do indivíduo aumentou muito no Brasil, devido ao movimento da Escola Nova. Esse movimento tinha por objetivo combater o analfabetismo e democratizar a escola pública, para que assim, o cidadão pudesse exercer seus direitos e deveres diante da sociedade.

Em 1950, Anísio Teixeira criou na Bahia, a escola em tempo integral, onde as crianças ficavam em regime de semi – internato, ou seja, entravam na escola às 7h30min e saíam às 16h30min. Nessa escola eram desenvolvidas atividades que envolviam as áreas intelectuais, físicas e artísticas do aluno.

A partir dos anos 80 a discussão em torno da educação integral foi retomada, devido à necessidade de se garantir uma educação de qualidade e permitir que os alunos tivessem o acesso e a permanência na escola.

As discussões sobre a escola integral em Curitiba tiveram início em 1985, sendo a escola Antônio Pietruza a primeira a funcionar em regime de educação integral.

Entre os anos de 1989 e 1992, outras escolas da Rede Municipal de Curitiba passaram a atender a educação integral e passaram a denominar-se Centro de Educação Integral (CEIs).

Inicialmente o período integral compreendia 3 horas de atividades nos Complexos II, 1 hora para almoço e mais 4 horas de ensino regular oferecidas no Complexo I.

Conforme a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Lei 9394/96:

“Art. 34: A jornada escolar no ensino fundamental incluía pelo menos quatro horas de trabalho efetivo em sala de aula, sendo progressivamente ampliado o período de permanência na escola”

“§2º O ensino fundamental será ministrado progressivamente em tempo integral, a critério dos sistemas de ensino”.

Nesta perspectiva, a Escola Municipal CEI Olívio Soares Sabóia baseada nos pressupostos da Boa Escola, organiza atualmente suas práticas pedagógicas



prestando atendimento de 9 (nove) horas diárias com os estudantes no período integral, incluída 1(uma) hora para o almoço.

A ampliação do tempo de permanência do aluno na escola tem como objetivo, garantir uma educação de qualidade a todos, considerando o indivíduo em sua formação humana, ou seja, em fatores sociais, culturais, psicomotores e cognitivos.

As atividades desenvolvidas nas práticas de aprendizagem da escola integral devem ser diversificadas e significativas para o aluno. Essas atividades também precisam ser organizadas dentro de tempos e espaços adequados, pois desta forma, possibilitará ao aluno desenvolver a criatividade, a reflexão, o senso crítico e a interação com o mundo.

Na educação integral entendemos:

“Termo prática enquanto organização didático pedagógica que tem como objetivo fundamental qualificar estratégias relacionadas ao experimentar, testar, manipular, construir, montar, entre outros, por meio da interação entre os sujeitos, os espaços, os tempos e os recursos, para ressignificar os conhecimentos escolares”. (CURITIBA, Currículo, 2015, p. 22)

As práticas educativas na educação integral são organizadas em conformidade com os eixos e saberes propostos no currículo do ensino fundamental.

As atividades desenvolvidas devem ser diversificadas e que possibilitem o aprofundamento dos saberes escolares, através de dinâmicas de trabalho que envolvam a leitura e da escrita, a arte, o esporte, o lazer, a cultura, a experimentação científica e o uso das tecnologias.

Os estudantes atendidos em tempo integral na escola, são organizados em turmas heterogêneas. Assim, é importante que o(a) professor(a) conheça-os e considere suas diferenças atuando como mediador da aprendizagem, propondo práticas educativas que despertem a autonomia, a capacidade investigativa e criativa, habilidades e competências necessárias para a formação integral desses estudantes.

O currículo do Ensino Fundamental do município de Curitiba orienta para que o trabalho educativo desenvolvido no educação integral sejam efetivados a partir das seguintes práticas: Práticas de Movimento e de Iniciação Desportiva, Práticas Artísticas, Ciência e Tecnologias, Práticas de Educação Ambiental e Acompanhamento Pedagógico.



#### **4.3.5.1. Organização das Práticas Educativas na Escola**

A organização didática na educação integral, ocorre na escola através do trabalho em oficinas, que são desenvolvidas dentro de cada uma das práticas educativas da educação integral.

A proposta de trabalho em oficinas tem por finalidade a construção coletiva do conhecimento. Permite realizar atividades exploratórias, investigativas e científicas. Nelas os estudantes podem compartilhar e vivenciar diversas situações de aprendizagem.

Dentro de cada Prática Educativa da educação integral, a escola desenvolve atualmente as seguintes oficinas de aprendizagem:

##### **- Práticas do Movimento e Iniciação Desportiva:**

Oficina de Xadrez

Oficina de atletismo

Oficina de Dança

##### **- Práticas Artísticas:**

Oficina de Música

Oficina de Artes Visuais

##### **- Prática de Acompanhamento Pedagógico:**

Oficina de Jogos

Oficina de Língua Portuguesa

Oficina de Matemática

##### **- Prática de Ciência e Tecnologias:**

Oficina do Lego e Experimentação Científicas

##### **- Práticas de Educação Ambiental:**

Oficina de Horta / Alimentação Saudável

A atividade para o tempo livre é ofertado nos horários de almoço e recreios / intervalos da manhã e tarde, com atividades diversificadas, planejadas e acompanhadas pelos apoios escolares e articulador(a) da educação integral, sendo de livre escolha do estudante.

As oficinas ofertadas podem mudar anualmente conforme as necessidades pedagógicas da escola e são definidas no início de cada ano letivo pela equipe pedagógica administrativa juntamente com os(as) professores(as) que irão trabalhar com a educação integral.



A permanência dos(as) professores(as) ocorre da seguinte forma:

<b>SEGUNDA-FEIRA</b>	<b>TERÇA-FEIRA</b>	<b>QUARTA-FEIRA</b>	<b>QUINTA-FEIRA</b>	<b>SEXTA-FEIRA</b>
Apoio Pedagógico	Práticas Artísticas	Práticas do Movimento e Iniciação Desportiva	Práticas de Educação Ambiental	Ciências e Tecnologias

Para completar a carga horária destinada aos 33% de permanência / hora-atividade do(a) professor(a) as turmas do integral são atendidos por um(uma) professor(a) que desenvolverá alguns dos projetos educacionais ofertados pela Secretaria Municipal de Educação, no caso deste ano o Projeto Ler e Pensar.

O horário das turmas da educação integral é organizado de modo que os estudantes participem durante a semana de todas as oficinas ofertadas. Cada turma possui uma professora de referência, que permanece com os alunos até o horário do recreio desenvolvendo a prática de apoio pedagógico. Após o recreio acontece o rodízio das turmas.

Na primeira reunião de Organização do Trabalho Pedagógico, são definidos alguns temas, projetos e conteúdo a serem trabalhados durante o ano. A partir dessas definições, os(as) professores(as) elaboram seus planejamentos que serão desenvolvidos em cada prática educativa.

O planejamento das atividades pedagógicas, a avaliação e a exposição dos trabalhos da educação integral ocorrem trimestralmente. Cada professor(a) é responsável pelo planejamento da oficina que atende, tendo o(a) pedagogo(a) referência e o(a) articulador(a) da educação integral como apoios na definição dos objetivos, conteúdos, metodologia, recursos e critérios de avaliação a serem desenvolvidos em cada proposta de trabalho.

Ao final de cada trimestre é realizado um parecer descritivo individual que destaca as dificuldades e os avanços apresentados em cada prática educativa pelo estudante. Esse parecer é entregue aos pais em reuniões específicas para entrega de avaliações.



## 5. PRÍNCÍPIOS DIDÁTICO – PEDAGÓGICOS DA INSTITUIÇÃO

A escola desenvolve sua proposta pedagógica em ciclos de aprendizagem, considerando que seu principal fundamento é centrado num processo cultural mais amplo, propiciando ao aluno a construção de instrumentos para o conhecimento do mundo e de si mesmo, bem como o acesso aos saberes como experiência social e uma expressão cultural.

Desta forma, o que caracteriza os ciclos de aprendizagem é, justamente uma proposta de reorganização de currículo, que modifica o tempo de duração e ordenação do processo de ensino aprendizagem. “Os ciclos com toda sua formação, permitem estabelecer novos ritmos e processos, onde o elemento organizador passa ser a cultura do aluno, tendo uma base de diálogo concreta com o coletivo na sua diversidade”. (CORDIOLLI, 1999, pg. 7)

Os ciclos de aprendizagem vêm respeitar a formação humana, que se dá, de forma “espiralada”, com idas e voltas, num constante processo de interação, adaptação e criação, que configura a evolução dos seres vivos como sendo aberta e indeterminada. O desenvolvimento humano, então, não é linear, nem mensurável; dá-se em grandes tempos, em grandes ciclos: ciclos da vida. A maneira de aprender e se situar frente a tudo são diferentes a cada ciclo da vida. As crianças não se formam apenas com adultos, mas também na convivência com os do mesmo ciclo; este convívio é melhor para a formação do ser humano.

Portanto, a cada ciclo de aprendizagem deve ser norteado por um conjunto de princípios e conhecimentos, aprofundando o trabalho pedagógico e o caminho percorrido desde o primeiro ano do primeiro ciclo, até o último ciclo. Em cada fase deve-se acompanhar as características do educando em suas diferentes idades e situação sociocultural; à medida que os aluno cheguem aos princípios e objetivos propostos para cada ciclo, suas vivências devem ser enriquecidas com outras informações e conhecimentos, dando a necessária continuidade do processo de aprendizagem.

“Currículo é uma prática, é expressão da função socializadora e cultural de uma instituição no conjunto de atividades mediante as quais um grupo assegura que seus membros adquiram a experiência social historicamente acumulada e culturalmente organizada”. (SMED, Porto Alegre, 1996, p. 48)

Sob a perspectiva dos ciclos de aprendizagem, percebe-se a necessidade de um currículo flexível, de novas articulações entre os conhecimentos implementando uma concepção menos rígida da trajetória do aluno. Seria um currículo em rede em



estratégia não linear, incorporando a ideia de que os atos da vida cotidiana são continuamente negociados e caracteristicamente temporais, limitados, frágeis, e contraditórios. Deve ser um espaço comum de conversação e aprendizagem, onde os próprios sujeitos possuem papel ativo, podendo favorecer múltiplas conexões.

Conceber o currículo em rede significa considerá-lo um processo transformativo; pressupõe diversidade de focos de análise, de problematização em sala de aula. Os conteúdos devem instrumentalizar os educandos para busca de explicações e procedimentos aplicáveis aos problemas que a realidade apresenta. Dessa forma, num currículo em rede, o foco deve ser o processo ensino-aprendizagem, oportunizando a efetivação de processos flexíveis, o aprimoramento de compreensão da realidade e o desenvolvimento de competências. Podemos dizer, em suma, que a construção de um modelo não linear depende fundamentalmente de considerarmos o currículo como um território comum de conversação, como um ambiente de aprendizagem que delimita um conjunto de possibilidades e como um campo de forças.

Desta forma, o currículo escolar, além de refletir a vida real vivida pelos alunos fora da escola estará preparando-os para a vida futura, para o exercício da cidadania e para o trabalho.

A concepção de conteúdos nos ciclos de aprendizagem muda o enfoque. Aonde chegar com o trabalho docente, com o trabalho da escola como um todo? O que queremos que os alunos aprendam? O que importa é o conteúdo significativo e o crescimento demonstrado em noções e conceitos correspondentes a cada área do conhecimento. Não se trata de cumprir um programa, mas de assegurar que todos os alunos se apropriem dos instrumentos que a escola pode propiciar-lhes para o exercício da cidadania. Isso tudo exige um planejamento organizado e contínuo do professor que assegure os saberes escolares de forma significativa, problematizadora e pesquisadora.

Os saberes escolares, não devem ser trabalhados forma de linear, mas partindo da realidade social, onde a postura do educador é ser ponte entre sala de aula e o universo.

No planejamento de ensino deve-se considerar a gradação dos conteúdos numa perspectiva de retomada, continuidade e ampliação, reafirmando a autoridade pedagógica necessária aos profissionais da educação, no sentido do domínio dos



conteúdos e na escolha das melhores formas de ensinar considerando os documentos norteadores vigentes.

“O planejamento escolar consiste numa atividade de previsão da ação a ser realizada, implicando definição de necessidades a atender, objetivos a atingir dentro das possibilidades, procedimentos e recursos a serem empregados, tempo de execução e formas de avaliação...as organizações sociais precisam formular objetivos, ter um plano de ação, meios de sua execução e critérios de avaliação da qualidade do trabalho que realizam”. (LIBÂNEO, 2004, p. 123)

A organização do planejamento educacional na escola será organizado de acordo com as quatro modalidades organizativas do tempo didático: atividades permanentes, sequências didáticas, projetos didáticos e atividades de sistematização.

**Atividades permanentes** são propostas organizadas e realizadas regularmente (diária, semanal ou quinzenal), durante um determinado período de tempo (mês, ano) e de forma sistemática, sem necessariamente acontecer sempre da mesma forma. São planejadas a partir de objetivos e conteúdo específicos dos componentes curriculares com o propósito de familiarizar, aproximar, repertoriar os estudantes em relação a determinado assunto ou tema. A constância e regularidade das propostas possibilita aos estudantes a apropriação gradativa de conhecimentos e o desenvolvimento da autonomia (intelectual), proporcionando ao trabalho educativo bases para o aprofundamento de outros conhecimentos. Algumas possibilidades: leitura, jogos pedagógicos, entre outras.

**Sequência didática** parte de objetivos e conteúdo específicos de um determinado componente curricular, visando o acesso e o aprofundamento de conhecimentos a partir de propostas organizadas e realizadas numa ordem crescente de desafios/ dificuldades. Nessa modalidade, cada etapa favorece a realização da próxima, permitindo aos estudantes o aprimoramento de conhecimentos anteriores e a utilização destes em outros contextos.

**Projeto Didático** refere-se a organização de propostas contextualizadas, que se articulam entre si, visando atingir propósitos didáticos, no sentido de alcançar objetivos relacionados aos componentes curriculares, e propósitos comunicativos, referente a socialização dos conhecimentos construídos. Pressupõe a participação ativa dos estudantes que compartilham desde o início da construção do projeto para alcançar objetivos tendo em vista o produto final, tomando decisões durante todo o



processo, envolvendo pesquisa, e podendo ser pensado a partir de uma problematização.

**Atividades de Sistematização:** são momentos de sínteses dos conhecimentos trabalhados, que ocorrem por meio de exposições orais, de registros individuais e coletivos das aprendizagens realizadas pelos estudantes.

O planejamento do plano de aula do(a) professor(a) é um momento de reflexão, implica em planejar diferentes estratégias visando a aprendizagem significativa pelo estudantes. Ele é elaborado a partir do currículo e do plano de ensino da escola

O planejamento da aula, será elaborado pelo (a) professor(a) na escola com registro no seu caderno de planejamento. Todo planejamento de aula, deverá descrever: a área do conhecimento pretendida, os objetivos de ensino, os conteúdos curriculares, a metodologia aplicada, os recursos e avaliação.

É importante ainda, que os planejamentos considerem o tempo e o espaço escolar, pois eles interferem diretamente no processo de ensino e aprendizagem.

### **5.1. Compreensão do Processo de Ensino Aprendizagem**

A organização didático pedagógico da escola é fundamentada numa concepção sócio interacionista, sendo a aprendizagem um processo decorrente das interações que o sujeito estabelece com os outros e com o meio em que está inserido.

A compreensão de como ocorre o processo de desenvolvimento e aprendizagem na criança é fundamental para orientar as práticas e a proposta pedagógica na escola.

O desenvolvimento e a aprendizagem são dois processos distintos, mas que estão relacionados entre si, pois para ocorrer o desenvolvimento é necessária a intervenção de uma aprendizagem, que desencadeará uma nova aprendizagem.

O desenvolvimento é um processo de mudanças e manifestações no comportamento dos seres humanos relativas ao seu organismo e a sua personalidade. É também um processo contínuo que ocorre ao longo da vida nas pessoas e que depende de fatores como a maturação e a aprendizagem.

A maturação diz respeito ao desenvolvimento das estruturas corporais, neurológicas e orgânicas no indivíduo, influenciadas pela hereditariedade, que



ocorrem em determinado momento, envolvendo a coordenação de numerosas partes do sistema nervoso.

Assim, não adianta querer desenvolver certa aprendizagem numa criança que não está com o organismo suficientemente maduro para recebê-la.

A aprendizagem é o resultado da estimulação do ambiente sobre o indivíduo já maduro. Também é um “fenômeno que trata de mudanças de comportamento dos seres humanos, mas que ocorre em prazo relativamente curto, mediante a intervenção de algo ou alguém”. (CURITIBA, DCEMC, 2006, p. 5)

Assim a aprendizagem é o resultado da estimulação recebida pelo indivíduo no decorrer da sua vida. Compreender a aprendizagem é o mesmo que compreender o processo de ensino - aprendizagem, pois este, inclui quem aprende, quem ensina e a relação social entre eles.

Para Vygotsky, aprendizado e desenvolvimento estão inter-relacionados, pois a aprendizagem interage com o desenvolvimento, criando entre eles uma zona de desenvolvimento proximal.

“A zona de desenvolvimento proximal refere-se, assim, ao caminho que o indivíduo vai percorrer para o desenvolver funções que estão em processo de amadurecimento e que se tornarão funções consolidadas, estabelecidas no seu nível de desenvolvimento real. A zona de desenvolvimento proximal é, pois, um domínio psicológico em constante transformação; aquilo que uma criança é capaz de fazer com a ajuda de alguém hoje, ela conseguirá fazer sozinha amanhã. É como se o processo de desenvolvimento progredisse mais lentamente que o processo de aprendizado; o aprendizado desperta processos de desenvolvimento que, aos poucos, vão tornar-se parte das funções psicológicas consolidadas do indivíduo.” (OLIVEIRA, 1995, p.60)

Diante dessa consideração, entende-se que a zona de desenvolvimento proximal, é à distância entre aquilo que a criança é capaz de realizar sozinha e o que ela é capaz de fazer com a intervenção de um adulto.

Para que a aprendizagem provoque uma mudança no comportamento do indivíduo, ele precisa compreender o que aprendeu e formular novos conceitos acerca do aprendido. Desta forma, essa aprendizagem precisa ser significativa, ou seja, ela fazer com que o aluno reconheça as situações em que aplicará o novo conhecimento, fazendo relações com a sua vida. A aprendizagem será significativa ao aluno, quando despertar neste, o raciocínio, a análise, a imaginação e a possibilidade dele estabelecer relações entre fatos, ideias e acontecimentos do seu dia a dia.



## 5.2. Currículo do Ensino Fundamental

O currículo deve ser entendido na educação como uma prática social passível de mudanças, pois sua construção sofre ao longo do tempo, influências políticas, sociais, culturais e ações pedagógicas escolares, do mundo e da comunidade que atende.

Diante de todas essas influências o currículo “deve levar em conta as condições reais nas quais o projeto vai ser realizado, situando-se justamente entre as intenções, princípios e orientações gerais e a prática pedagógica”. (COLL, 1987, p. 44).

O currículo assim entendido deve revelar quais as intenções pedagógicas da escola, diante das decisões internas e externas à sua organização, formando assim, um conjunto de estratégias que preparam as crianças para enfrentarem as necessidades da realidade social em que vive.

“o currículo é fruto de uma seleção e produção de saberes: campo conflituoso de produção de cultura, de embate entre pessoas concretas, concepções de conhecimento e aprendizagem, formas de imaginar e perceber o mundo. Assim, as políticas curriculares não se resumem apenas a pro- postas e práticas enquanto documentos escritos, mas incluem os processos de planejamento, vivenciados e reconstruídos em múltiplos espaços e por múltiplas singularidades no corpo social da educação” (BRASIL, 2010, p. 24)

A escola necessita estar em sintonia com a realidade e as necessidades de sua clientela, diante das transformações sociais, adequando suas práticas pedagógicas a fim de desenvolver a capacidade de analisar, refletir e atuar em sua comunidade de forma crítica e reflexiva.

Além de adequar suas práticas pedagógicas, a escola deve deixar claro que o currículo é antes de tudo, um projeto que “preside as atividades educativas escolares, define suas intenções e proporciona guias de ação adequadas e úteis para os professores responsáveis pela sua execução”. (COLL, 1987, p.45)

O currículo é o instrumento pedagógico que auxilia as ações da escola e proporciona informações sobre o que ensinar, como e quando ensinar e como e quando a avaliação deve acontecer.

A Escola Municipal CEI Olívio Soares Sabóia utilizará como documento orientador do seu plano de ensino o Currículo do Ensino Fundamental da Secretaria



Municipal da Educação de Curitiba, para desenvolver suas ações pedagógicas e práticas educativas.

### **5.3. Currículo da Educação Infantil**

Pautados no Parecer do Conselho Nacional de Educação 20/2009, entende-se que o currículo da educação infantil é o conjunto de práticas que buscam articular as experiências e os saberes das crianças com os conhecimentos que fazem parte do patrimônio cultural, artístico, científico e tecnológico e, portanto, segue as Diretrizes Curriculares Nacionais, Orientações Curriculares para a Educação Infantil do Município e Caderno Educação Infantil: Objetivos de Aprendizagem 2012.

### **5.4. Educação das Relações Étnico – Raciais e Ensino de História e Cultura Afro – Brasileira e Africana e Indígena**

A Educação como direito de todos, precisar ser verdadeiramente estendida a todos, e isto exige mudanças nas relações pessoais, sociais, nas concepções de sociedade, dignidade, respeito e direitos humanos.

A educação age como uma instrumento para a compreensão das diferenças e desigualdades produzidas na sociedade e que ao longo da história atingem determinados grupos que historicamente tiveram seus direitos violados.

A escola é o espaço privilegiado para convivência na sociedade, local de diversidade e heterogeneidade, que permite ao sujeito adquirir conhecimentos, através dos seus saberes sistematizados, que irão contribuir para o reconhecimento dos seus direitos e prepará-lo para o exercício da cidadania de forma digna, justa e igualitária.

O Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos propõe que:

“A educação em direitos humanos deve abarcar questões concernentes aos campos da educação formal, à escola, aos procedimentos pedagógicos, às agendas e instrumentos que possibilitem uma ação pedagógica conscientizadora e libertadora, voltada para o respeito e valorização da diversidade, aos conceitos de sustentabilidade e de formação da cidadania ativa”. (BRASIL, 2007, p. 31)

Pensar uma escola democrática significar ter o cuidado para que todos que nela convivem sintam-se de fato incluídos, acolhidos e principalmente atendidos em suas necessidades. As concepções e ações educativas devem estar voltadas para a prática da educação em direitos humanos, que garanta a dignidade humana, a



participação, a inclusão e a formação integral dos sujeitos que historicamente tiveram seus direitos negados, excluídos ou discriminados.

Para que a educação promova a mudança e a transformação social, a Educação em Direitos Humanos, fundamenta-se nos seguintes princípios (RESOLUÇÃO Nº 1/2012, Art. 3º):

- I - dignidade humana;
- II - igualdade de direitos;
- III - reconhecimento e valorização das diferenças e das diversidades;
- IV - laicidade do Estado;
- V - democracia na educação;
- VI - transversalidade, vivência e globalidade; e
- VII - sustentabilidade socioambiental

Baseados nestes princípios a escola tem como objetivo desenvolver práticas educativas que possibilitem a criação de uma cultura voltada ao respeito dos sujeitos independente de suas identidades e suas diferenças sociais, econômicas, religiosas, cor ou crença.

Com a implantação das Leis 10639/2003 e 11.645/2008 e Deliberação nº 04/06 a escola passou a incluir anualmente em planejamento pedagógico, atividades e projetos educacionais destinados ao desenvolvimento da Educação em Direitos Humanos e Educação Étnico - Racial.

Ao início de cada ano letivo a equipe escolar elege representantes de vários segmentos da escola para compor a Comissão de Educação e Direitos Humanos que por finalidade acompanhar o cumprimento das leis e as atividades pedagógicas que estão sendo realizadas.

### **5.5. Projetos e Programas**

A escola está incluída no Programa Mais Educação que foi instituído pela Portaria Interministerial n.º 17/2007 e pelo Decreto n.º 7083, de 27 de janeiro de 2010 como uma estratégia do Governo Federal para induzir a ampliação da jornada escolar e a organização curricular na perspectiva da educação integral.

A partir da implantação do Programa Mais Educação a Rede Municipal de Ensino de Curitiba, orientou a formação do Comitê Local da Educação Integral, formalizado na própria estrutura do Conselho de Escola, órgão máximo de direção, como instância permanente de debates acerca da Educação Integral cuja formação



e funcionamento devem considerar as necessidades e condições da unidade escolar.

A escola desenvolve este ano alguns projetos educacionais que são acompanhados pela Gerencia de Projetos Educacionais da Secretaria Municipal de Educação:

- Projeto Conhecer Para Prevenir - CPP
- Projeto Ler e Pensar
- Projeto Golfe
- Projeto Xadrez
- Projeto Canto Coral
- Projeto Flauta e Percussão
- Projeto Horta / Parceria Inmed
- Projeto Bullying Não é Brincadeira

## **5.6. AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM**

O sistema de avaliação é de fundamental importância para repensar e melhorar as práticas pedagógicas, devendo para tal apresentar clareza nos critérios para que estes possam de fato orientar a prática em sala de aula, e ainda, auxiliar os professores e a escola a se auto avaliarem durante toda a trajetória a ser percorrida no processo ensino – aprendizagem.

A educação escolar é direito de todos, desta forma, não cabe à escola avaliar para classificar, excluir ou sentenciar. É imprescindível que a avaliação seja orientada pela lógica dos processos de formação, devendo ser concebida como um processo contínuo, sistemático, participativo, com função diagnóstica, prognóstica e investigativa, cujas informações ali expressas, propiciem o redirecionamento da ação pedagógica e educativa.

Avaliar apenas para classificar o aluno não garante a democratização do ensino. Para que isso seja diferente, a avaliação deve ter um caráter diagnóstico, ou seja, “deverá ser assumida como instrumento de compreensão do estágio de aprendizagem em que se encontra o aluno, tendo em vista tomar decisões suficientes e satisfatórias para que se possa avançar no seu processo de aprendizagem”. (LUCKESE, 1996, p. 81)

A avaliação assim compreendida deve ser um instrumento para auxiliar a aprendizagem e, não apenas um meio para medir o nível de conhecimento do aluno.



Por meio da avaliação diagnóstica e processual é possível verificar se os objetivos da escola estão sendo alcançados, e a partir daí, repensar a prática pedagógica e o trabalho do professor.

Assim, não se deve pensar que o único avaliado seja o aluno e seu desempenho cognitivo. Os agentes da avaliação são todos os sujeitos do processo ou parceiros do mesmo, ou seja, professores, equipe pedagógica, alunos, conselho de escola e pais. Desta forma, elimina-se a avaliação realizada, na maioria das vezes, pelo professor, abrindo espaço para que todos sejam corresponsáveis pelo processo ensino – aprendizagem.

O processo de ensino – aprendizagem exige uma avaliação inicial e uma final. A avaliação inicial investigativa ajudará o professor a adequar seu planejamento conforme as características do aluno. A avaliação final contemplará a observação do desempenho e dos avanços dos alunos no processo ensino – aprendizagem ao longo de determinado tempo escolar.

Esta forma de avaliação, subsidia o acompanhamento do aluno em relação ao que ele já aprendeu e o que ainda precisa ser trabalhado, estabelecendo relações entre a sua construção do conhecimento e os objetivos estabelecidos pelo professor.

Cada momento da avaliação exige clareza e objetividade do que se pretendia diante de determinada atividade realizada, analisando sempre os resultados qualitativos sobre os quantitativos alcançados pelo aluno.

Para facilitar o processo de avaliação, o professor pode realizar a avaliação das seguintes formas:

- observação sistemática: onde o processo de aprendizagem do aluno pode ser acompanhado diariamente, por meio de registros, tabelas e listas de controle.

- análise das produções: considerando as diversas formas de produção significativa realizada pelo aluno, onde mostram os seus avanços em torno da aprendizagem.

- atividades específicas para avaliação: como responder questionários ou produzir um texto sobre determinado assunto tratado em sala de aula. É importante compreender que esse tipo de atividade, não pode estar desvinculada de outras atividades já realizadas em sala de aula.

A avaliação deve ser entendida como um processo não apenas de responsabilidade do professor, mas também do aluno. Então, cabe ao professor,



propor momentos da aprendizagem que incentivem os alunos a realizarem uma avaliação ou uma auto – avaliação do que está sendo aprendido, permitindo assim, que eles reflitam sobre os objetivos propostos e os resultados alcançados.

O processo avaliativo nos ciclos de aprendizagens se dará de formas diferenciadas, buscando atender e avaliar os alunos em suas diferentes formas de desenvolvimento e potencialidade, valorizando sobre tudo, os registros onde seja contínuo e evidente o processo de desenvolvimento do aluno.

Nessa perspectiva, a avaliação realizada nesta escola, terá um caráter diagnóstico, processual e formativo, utilizando como instrumentos de avaliação diferentes registros dos estudantes.

### **5.6.1 Processos de Avaliação, Recuperação e Promoção**

A avaliação é um dos mais importantes instrumentos no processo educacional, pois possibilita ao professor, não apenas avaliar a aprendizagem dos estudantes, mas repensar e redimensionar seu plano de trabalho. Para proceder o processo de avaliação e recuperação de estudos na escola Municipal CEI Olívio Soares Sabóia, são adotados as seguintes registros:

- **Avaliação Diagnóstica Inicial:** Ao iniciar o ano letivo, os(as) professores(as) e pedagogos(as) elaboram uma avaliação diagnóstica inicial em língua portuguesa e matemática, visando diagnosticar os conhecimentos que os estudantes já possuem acerca de determinados conteúdos escolares.
- **Portfólios:** Cada estudante possui um portfólio, que será composto com atividades significativas e produzidas nas diferentes áreas do conhecimento. Nele deverão constar atividades que evidenciem as dificuldades e avanços na aprendizagem, os progressos e o desempenho do estudante ao longo de um determinado período.
- **Caderno de Produção Textual:** cada estudante ao ingressar no primeiro ano do ensino fundamental, terá um caderno de produção textual. Este caderno deverá acompanhá-lo ao longo dos ciclos de aprendizagem. Nele serão registrados as produções escritas em diferentes gêneros textuais, com o objetivo de evidenciar a evolução na escrita do estudante.
- **Avaliações Periódicas Internas:** Ao fim de cada trimestre, os(as) professores(as) de cada ano se reúnem e elaboram avaliações nas diferentes áreas do conhecimento, com a finalidade de acompanhar o rendimento dos estudantes de acordo com objetivos e conteúdos propostos para o período.



- **Corregência / Apoio Pedagógico:** O trabalho da corregência / apoio pedagógico ocorre em sala de aula, em ação conjunta com a professora regente, com a finalidade de atender os estudantes que apresentam dificuldades na aprendizagem e que necessitam de intervenções didáticas individuais. Não se trata de recuperação de estudos, mas de um plano de intervenção pedagógica que auxilie no desenvolvimento da aprendizagem pelo estudante ao longo do ano.

- **PAPI (Plano Atendimento Pedagógico Individual):** Documento elaborado pelo(a) professor(a) regente, corregente e quando necessário, com auxílio do(a) pedagogo(a) escolar, com a finalidade de desenvolver estratégias de intervenção pedagógica para aqueles estudantes que apresentarem dificuldades na aprendizagem. Este documento deverá ser elaborado sempre que diagnosticada as dificuldades do estudante pelo(a) professor(a). Ele poderá acompanhar o estudante de um ano para o outro.

- **Avaliações de Sistema / Rede:** Avaliações realizadas na escola de acordo com o cronograma estabelecido Governo Federal - MEC (Ministério da Educação) e Governo Municipal - RME (Rede Municipal de Ensino). Os resultados destas avaliações complementam o processo avaliativo da escola. As avaliações de Sistema / Rede tem por objetivos:

- Subsidiar ações no âmbito das políticas públicas que promovam melhoria da qualidade da educação;
- Traçar séries históricas do desempenho dos sistemas com a finalidade de reorientar políticas públicas.

No âmbito Federal a escola realiza a Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA), destinada aos estudantes do terceiro ano, Provinha Brasil, destinada aos estudantes do segundo ano e Prova Brasil, destinada aos estudantes do quinto ano do ensino fundamental.

Em 2014 a RME (Rede Municipal de Ensino) instituiu o SIMARE (Avaliação do Rendimento Escolar de Curitiba). As avaliações ocorrem a cada dois anos nos componentes de Língua Portuguesa (leitura e escrita), Matemática, Ciências, História e Geografia, que são direcionados aos estudantes do 4º, 6º e 8º anos do Ensino Fundamental

- **Percurso Individual de Aprendizagem:** Ao final de cada trimestre será realizado o registro que evidencia o desempenho apresentado pelo aluno de acordo com os



critérios de avaliação estabelecidos no currículo de cada componente curricular obrigatório e também nas práticas de educação integral.

A Rede Municipal de Ensino, visando garantir a unidade dos instrumentos de registro e comunicação do desempenho acadêmico de todos(as) os(as) estudantes, está em processo de elaboração de documentos unificados que atendam esta finalidade. Assim que esta proposta unificada for implantada, esta unidade passará a utilizar os documentos oficiais da Secretaria Municipal de Educação de Curitiba.

**Informe Pedagógico Escolar:** Ao fim de cada avaliação trimestral, será entregue aos pais, em reuniões o registro da avaliação realizada pelo(a) professor(a), com a intenção de que os pais acompanhem e participem do processo de ensino – aprendizagem do aluno. Este documento é gerado automaticamente após o preenchimento do Percurso Individual de Aprendizagem.

#### **5.6.2. Conselho de Classe**

Conforme o Regimento escolar o Conselho de Classe é o órgão consultivo, normativo e deliberativo para assuntos didático--pedagógicos, no qual os profissionais envolvidos no processo de ensino-aprendizagem refletem e discutem acerca da aprendizagem do estudante, da atuação docente, dos resultados das estratégias de ensino empregadas, da adequação da organização curricular e metodológica e outros aspectos referentes a esse processo, a fim de avaliá-lo para aprimorar a prática pedagógica.

O Conselho de Classe na escola é realizado trimestralmente com os docentes e a equipe – pedagógica, com a finalidade de diagnosticar e acompanhar as dificuldades e progressos apresentados pelos alunos em cada etapa da aprendizagem. Participam do Conselho de Classe, a diretora, a vice-diretora, as pedagogas, os professores regentes, correagentes e os professores auxiliares que atendem as respectivas turmas.

No Conselho de Classe, a equipe pedagógica verifica as atividades e avaliações dos estudantes, o seu desenvolvimento e as intervenções que são necessárias para o processo de ensino – aprendizagem de cada estudante. Este acompanhamento é registrado em ficha própria elaborada pelo setor pedagógico

Todos os conselhos de classe são registrados em livro ata próprio da escola. No último trimestre é realizado o Conselho de Classe Final, onde deverá constar o



resultado do desempenho escolar durante o ano letivo, destacando a progressão simples ou progressão com apoio ou a retenção do estudante no ciclo.

### **5.6.3. Processos de Classificação, reclassificação e progressão parcial ou dependência**

#### **Promoção**

Entende-se por promoção a passagem do aluno de um Ciclo a outro após a conclusão do último ano letivo do ciclo. As formas de promoção do aluno são expressas da seguinte forma:

- Aprovado – Promoção Simples (PS): para o aluno que prosseguirá normalmente seus estudos de um ciclo para outro,
- Aprovado – Promoção com necessidade de apoio pedagógico (PA): o aluno com alguma dificuldade progride para o Ciclo seguinte mediante elaboração e acompanhamento de plano de apoio pedagógico.
- Reprovado (REP) – alunos que ao final do ciclo apresentarem dificuldades pedagógicas acentuadas, mesmo após passar por avaliação pedagógica individualizada dos professores e equipe pedagógica, recuperação de estudos e se necessário avaliação diagnóstica psicoeducacional, permanecerão no Ciclo, conforme parecer do Conselho de Classe e Equipe Multidisciplinar.

A progressão do aluno de um ano para outro depende exclusivamente da frequência mínima de 75% do total da carga horária letiva serão consideradas neste cálculo e, para tal, serão anotadas no “Registro de Frequência e Avaliação – RFA”, com “FJ” para serem cadastradas e computadas corretamente no Sistema de Gestão Escolar – SGED.

#### **Progressão Parcial**

A Escola Municipal CEI Olívio Soares Sabóia – Ensino Fundamental e Educação Infantil, não adotará como forma de progressão, em seu sistema de avaliação, o regime de progressão parcial, ou dependência. No caso de receber alunos transferidos que apresentem essa situação em sua vida escolar, a equipe pedagógico-administrativa instituirá comissão para elaborar um plano especial de estudos, acompanhamento e avaliação para a(s) disciplina(s) em dependência,



sempre que possível com frequência em aulas de apoio. O plano de estudos será registrado em ata que comporá a pasta individual do aluno e os resultados obtidos nas avaliações serão registrados na documentação escolar oficial do aluno e no Relatório final da escola, conforme normas do respectivo Sistema de Ensino.

#### Processos de Regularização da Vida Escolar

Os processos de regularização de vida escolar dos/as estudantes, seguirão normas vigentes na Rede Municipal de Ensino.

#### CLASSIFICAÇÃO

A classificação do/a estudante em qualquer série/ano/período/etapa/ciclo/fase do ensino fundamental, exceto para 1ª série/ano, independente de escolaridade anterior, dar-se-á de acordo com o disposto na LDBEN nº 9394/96 Art. 24, Inciso II, alíneas a, b, c, na Del. Nº 09/01 – CEE/PR Arts. 21,22,23 e 27, na Deliberação nº 05/2010-CEE/PR Art. 11 e Instrução Normativa Municipal vigente.

Os processos de Classificação poderão ocorrer:

- Para estudantes transferidos/as de escolas de outro município/estado sem documentação legal comprobatória.
- Para estudantes transferidos de escolas do exterior sem documentação legal e com domínio da Língua Portuguesa.
- Para classificação de estudantes transferidos de escolas do exterior sem documentação legal e sem domínio da Língua Portuguesa (Art. 35 - Del.09/01 CEE/PR)

#### RECLASSIFICAÇÃO

A Reclassificação do/a estudante dar-se-á de acordo com o disposto na LDBEN nº 9394/96, Art. 23, parágrafo 1º e Art. 24, inciso V, alínea c e Del. Nº 09/01 – CEE/PR Art. 24 e 27 e Parecer nº 721/07 – CEE/PR e Del. CME nº 01/2015 e Instrução Normativa Municipal vigente, ficando estipulada a data limite até o término do 1.º trimestre letivo para efetivar o processo.

#### LACUNA DE SÉRIE



A lacuna ocorre quando não há registro de um dos anos da série/ano/período de uma ou mais áreas do conhecimento no histórico escolar (neste último caso, somente para anos finais do ensino fundamental). O processo de regularização de vida escolar por lacuna de série/ano/período ou lacuna de um componente curricular dar-se-á de acordo com a Deliberação n.º 09/01 – CEE/PR – Deliberação n.º 07/05 – CEE/PR e Instrução Normativa Municipal vigente.

## 6. AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

Avaliação institucional é um processo de discussão e acompanhamento das ações da instituição como um todo. Envolve fatores, pedagógicos, recursos didáticos, financeiros, estrutural, de gestão e organização escolar. Tem como finalidade maior promover o desenvolvimento e a consolidação das ações necessárias para melhorar a instituição de ensino nos seus diferentes aspectos.

Ela ocorre através da participação de todos os segmentos da escola: equipe pedagógica – administrativa, professores, pais, funcionários e estudantes que tem a oportunidade de avaliar o trabalho que já realizado, bem como opinar e propor ações que contribuam para a melhoria da instituição visando a qualidade na educação.

Na escola a avaliação institucional ocorre através dos **Parâmetros Indicadores de Qualidade das Escolas Municipais de Curitiba**, documento elaborado a partir dos Indicadores de Qualidade Para a Educação (BRASIL, 2004) e Parâmetros Nacionais da Qualidade Para a Educação Infantil (volumes 1 e 2), que estabelecem padrões orientadores de referência para a qualidade da escola em relação a importantes elementos de sua realidade: dimensões.

Os Indicadores de Qualidade na Educação (BRASIL, 2004) propõe indicadores em: ambiente educativo, prática pedagógica, avaliação, gestão escolar democrática, formação e condições de trabalho dos profissionais da escola, ambiente físico escolar e acesso, permanência e sucesso na escola.

Em 2013 a escola realizou a primeira avaliação com base nos Parâmetros Indicadores de Qualidade Para as Escolas que ofertam Educação Infantil (CURITIBA, 2013) da Secretaria Municipal de Educação. Em 2014, este processo se deu com a educação infantil e o com o ensino fundamental, sendo avaliados as



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
ESCOLA MUNICIPAL CEI OLÍVIO SOARES SABÓIA - EIEF

76

dimensões: gestão democrática, gestão pedagógica e gestão de recursos. Em 2015, foram avaliadas as dimensões: ambiente educativo e Leitura.

Em 2016, a escola realizará a avaliação das dimensões: formação continuada, gestão democrática, prática pedagógica, ambiente educativo e leitura.



## 7. REFERÊNCIAS

### Referências Legais

BRASIL. **Constituição Federal** de 1988.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n.º 9.394/96**. Brasília, 20 de dezembro de 1996.

BRASIL. **Lei 8.069/90** - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, 13 de julho de 1990.

BRASIL. **Lei 13.046/14** - Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que “dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências”, para obrigar entidades a terem, em seus quadros, pessoal capacitado para reconhecer e reportar maus-tratos de crianças e adolescentes. Brasília, 01 de dezembro de 2014.

BRASIL. **Lei n.º 13.046/14** - Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Brasília, 01 de dezembro de 2014.

BRASIL. **Lei n.º 11.274/06** - Altera a redação dos arts. 29, 30, 32 e 87 da Lei nº 9.394. Brasília, 06 de fevereiro de 2006.

BRASIL. **Lei 12796/13** - Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a formação dos profissionais da educação e dar outras providências. Brasília, 04 de abril de 2013.

BRASIL. **Parecer CNE/CEB Nº 7/2010** Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Brasília, 07 de abril de 2010.

BRASIL. **Parecer 20/2009** - Revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Brasília, 11 de novembro de 2009.

BRASIL. **Política da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília, janeiro de 2008 – Portaria Ministerial n.º 55/2007 Prorrogado pela Portaria n.º 948/2007.

BRASIL. **Resolução CNE / CEB n.º 07/10** – Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos. MEC – Brasília, 14 de dezembro de 2010.

BRASIL. **Resolução CNE / CEB n.º 03/10** - Institui Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos nos aspectos relativos à duração dos cursos e idade mínima para ingresso nos cursos de EJA; idade mínima e certificação nos exames de EJA; e Educação de Jovens e Adultos desenvolvida por meio da Educação a Distância. MEC – Brasília, 15 de junho de 2010.



BRASIL. **MEC / Resolução n.º 1 de 30 de maio de 2012** - Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.

BRASIL. **Resolução CNE / CEB n.º 02/2001** - Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Brasília, 11 de setembro de 2001.

PARANÁ. **Deliberação 04/06 CEE/ PR**. Sistema Estadual de Ensino do Paraná, 02 de agosto de 2006.

PARANÁ. **Deliberação 03/06 CEE/ PR**. Sistema Estadual de Ensino do Paraná, 09 de junho de 2006.

PARANÁ. **Deliberação 05/2010 CEE/PR**. Sistema Estadual de Ensino do Paraná, 03 de dezembro de 2010.

PARANÁ. **Deliberação nº 02/05 CEE/PR**. Normas e Princípios para a Educação Infantil no Sistema de Ensino do Paraná. Paraná, 2005.

CURITIBA. **Lei Municipal n.º 14.755**, Curitiba 25 de novembro de 2015.

CURITIBA. **Portaria 45/2013** da Secretaria Municipal de Educação. Curitiba, 2013.

CURITIBA. **Portaria 26/2005** da Secretaria Municipal de Educação. Curitiba, 2005.

CURITIBA. **Portaria 17/2012** Estabelece Diretrizes de Estrutura e Funcionamento da Educação de Jovens Adultos – EJA Fase I. Curitiba, 2012.

CURITIBA. **Instrução Normativa n.º 02/02 – EE/SME**. Curitiba, 2002.

Lei Federal Nº 9.394/96 – **LDBEN**

Lei Federal Nº 12.796/13 – **Altera a Lei Nº 9.394/96** de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a formação dos profissionais e dar outras providências.

Lei Federal Nº 11.700/08 - **Acrescenta inciso X ao caput do art. 4º da Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996, para assegurar vaga na escola pública de educação infantil ou de ensino fundamental mais próxima de sua residência a toda criança a partir dos 4 (quatro) anos de idade.

Lei Nº 12.013/09 - **Altera o art. 12 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**, determinando às instituições de ensino obrigatoriedade no envio de informações escolares aos pais, conviventes ou não com seus filhos.



Lei Nº 12.287/10 - **Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, no tocante ao ensino da arte.

Lei Nº 10.793/03- **Altera a redação do art. 26, § 3º, e do art. 92 da Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996, que "estabelece as diretrizes e bases da educação nacional", e dá outras providências.

Lei Nº 12.608/12- **Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC**, dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC, autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres e dá outras providências.

Lei Nº 13.006/14- **Acrescenta § 8º ao art. 26 da Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para obrigar a exibição de filmes de produção nacional nas escolas de educação básica.

Lei Nº 13.010/14 - **Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente)**, para estabelecer o direito da criança e do adolescente de serem educados e cuidados sem o uso de castigos físicos ou de tratamento cruel ou degradante, e altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Lei Nº 11.645/08 - **Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena".

Lei Nº 11.274/06- **Altera a redação dos Arts. 29, 30, 32 e 87 da Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, dispondo sobre a duração de 9 (nove) anos para o ensino fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos 6 (seis) anos de idade.

Lei Nº 11.525/07 - **Acrescenta § 5º ao art. 32 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**, para incluir conteúdo que trate dos direitos das crianças e dos adolescentes no currículo do ensino fundamental.



Lei Federal Nº 9.795/99 – de 27/04/99 – **Dispõe sobre a Educação Ambiental e institui a política nacional da Educação Ambiental.**

Lei Federal Nº 8.069/90 – **ECA**

Lei Federal Nº 7.853/89 – **matricula compulsória**

Lei Federal Nº 13.185/2015 – Institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (**Bullying**).

Resolução Nº 4/10 - **Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.**

Resolução CNE/CEB Nº 07 de 14 de dezembro de 2010 – **Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos.**

Resolução CNE/CEB Nº 05/09 e Parecer CNE/CEB Nº 20/09 - **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil**

Resolução CNE/CEB Nº 03/05 de 03/08/05 – **Ampliação do Ensino Fundamental para 09 anos.**

Resolução CNE/CEB Nº 02/01 – **Diretrizes Nacionais para a Educação Especial**

Resolução CNE/CEB Nº 01/04, Parecer CNE/CEB 03/04 e Deliberação CEE/PR Nº 04/06 – **Diretrizes Curriculares para a Educação das Relações Étnico-Raciais.**

Lei Estadual Nº 17505 - de 11/01/2013 - **Institui a Política Estadual de Educação Ambiental e o Sistema de Educação Ambiental e adota outras providências.**

Lei Estadual Nº 17677 de 10/09/2013 – **Proíbe a cobrança de valores adicionais – sobretaxas para matrícula ou mensalidades de estudantes com deficiências.**

Decreto 9958 - 23 de Janeiro de 2014 - Regulamenta o Art. 7º, 8º e 9º da Lei nº. 17.505, de 11 de Janeiro de 2013, que **institui a Política Estadual de Educação Ambiental.**

Deliberação Nº 14/99 – e Indicação 04/99 CEE/PR – **Proposta Pedagógica**



Deliberação Nº 16/99 – e Indicação Nº 07/99/CEE/PR – **Regimento Escolar**

Lei Ordinária de Curitiba nº 13.632/2010 - **Dispõe sobre a política “Antibullying” nas Instituições de Ensino de Curitiba**

Deliberação Nº 02/2012 – CME – **Normas e Princípios para a Educação Infantil no Sistema Municipal de Ensino de Curitiba- SIMEN**

Indicação CME/CGS nº 1/2012 - **Projeto Político-Pedagógico – concepção e fundamentos**

Recomendações Administrativas Nº 001/2010 – **Ministério Público/PR – Disponível em:**

[http://www.cidadedoconhecimento.org.br/cidadedoconhecimento/legislacao/arquivos/legislacao\\_178.pdf](http://www.cidadedoconhecimento.org.br/cidadedoconhecimento/legislacao/arquivos/legislacao_178.pdf)

Recomendações Administrativas Nº 002/2010 – Ministério Público/PR – Disponível em:

[http://www.cidadedoconhecimento.org.br/cidadedoconhecimento/legislacao/arquivos/legislacao\\_179.pdf](http://www.cidadedoconhecimento.org.br/cidadedoconhecimento/legislacao/arquivos/legislacao_179.pdf)

### **Referências Teóricas**

BRASIL. Ministério da Educação. **Diretrizes Nacionais Curriculares Para a Educação Infantil**. Brasília: MEC, SEB, 2010

BRASIL. **Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos** / Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos. – Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, Ministério da Educação, Ministério da Justiça, UNESCO, 2007.

BRASIL. Ministério da Educação. **PARAMETROS CURRICULARES NACIONAIS: Introdução ao parâmetros curriculares**. Secretaria da Educação Fundamental. 3 ed. Brasília: A Secretaria, 2001.

BRASIL. **Indicadores da qualidade na educação** / Ação Educativa, Unicef, PNUD, Inep-MEC (coordenadores). – São Paulo: Ação Educativa, 2004.

CURITIBA. Secretaria Municipal de Educação. **CADERNO PEDAGÓGICO: Subsídios à Organização do Trabalho Pedagógico nas Escolas da Rede Municipal de Ensino de Curitiba**. Curitiba, 2012.



COLL, César. **Psicologia e Currículo**. São Paulo: Ática, 1987.

CORDIOLLI, Marcos. **Ritmos, tempos e organização do trabalho pedagógico: alguns apontamentos sobre a seriação e os ciclos como forma de organização da dinâmica escolar**: Curitiba, 1999.

CURITIBA. Secretaria Municipal de Educação. **Currículo do Ensino Fundamental: em construção**. Curitiba, 2015.

CURITIBA. Secretaria Municipal de Educação. **Diretrizes Curriculares Para a Educação Municipal de Curitiba, volumes 1, 2, 3 e 4**. Curitiba, 2006.

CURITIBA. Secretaria Municipal de Educação. **Diretrizes Curriculares Para a Educação de Jovens e Adultos - Fase I**. Curitiba, 2012.

CURITIBA. Secretaria Municipal de Educação. **Caderno da SEP: Organização da permanência como espaço de formação continuada em serviço e de construção coletiva do trabalho pedagógico na Rede Municipal de Ensino**. Curitiba, 2013.

CURITIBA. **Secretaria Municipal de Educação. Caderno da SEP: O Profissional da Educação e Sua Relação com o Trabalho na Escola Pública**. Curitiba, 2014.

DUARTE JUNIOR, João Francisco. **Fundamentos Estéticos da Educação**. São Paulo: Cortez, 1981.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. São Paulo: Summus, 1998.

LIBÂNEO, José Carlos. **Organização e Gestão da Escola: teoria e prática**. Goiânia: Alternativa, 2004.

LUCKESE, Cipriano. **Avaliação da Aprendizagem Escolar**. 3 ed. São Paulo: Cortez, 1996.

OLIVEIRA, Marta Kohl. **Aprendizado e desenvolvimento um processo sócio histórico**. São Paulo: Scipione, 1995.

REFERENCIAL CURRICULAR NACIONAL PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL. Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria da Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1998.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. **Ciclos de Formação: Proposta político – pedagógica da escola cidadã**. Porto Alegre, 1996.

SOARES, Magda. **Linguagem e escola: uma perspectiva social**. 13 ed. São Paulo: Ática, 1995.

VYGOSTSKY, L. S. **A formação social da mente**. São Paulo, Livraria Martins: Fontes, 1984.



OLIVEIRA, Romualdo Portela. **“Qualidade do ensino: uma nova dimensão da luta pelo direito à educação”**. Revista Brasileira de Educação 137. Universidade de São Paulo, Faculdade de Educação.

VEIGA, Ilma Passos Alencastro. **Inovações e Projeto Político – Pedagógico: Uma relação Regulatória ou Emancipatória?** Caderno Cedes, Campinas, 2003, vol. 3 disponível em [www.cedes.unicamp.br](http://www.cedes.unicamp.br)

Curitiba, 10 de fevereiro de 2017.

\_\_\_\_\_  
Diretor(a)

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, ESTRUTURA E INFORMAÇÕES
<b>APROVADO</b>	
Parecer nº _____	Data: ____/____/____
DPEI/SME: _____	